DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Atos Administrativos 10
Outros atos administrativos 10
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Tributos arrecadados 11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 13
Relatório de Gestão Fiscal 63

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 77
Licitações e Contratos 77
Contratos 77

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.102, de 29 de janeiro de 2026.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 11.101, de 28 de janeiro de 2026.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

a) Sandra Cassia Gonçalves Vianna - RG 45.612.441-X - data de admissão: 05/05/2022;

II - Cargo: ATENDENTE:

a) Nilma Cristina Cruz Savini - RG 22.583.161-2 - data de admissão: 1º/12/2022;

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

a) Antônio Roberto dos Santos Costa - RG 34.279.007-9 - data de admissão: 06/12/2022;

III - Cargo: CONTADOR:

a) Laurency Carvalho Martins - RG 20.197.912-9 - data de admissão: 12/12/2022;

IV - Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

a) Camila dos Santos Barco Ferreira - RG 40.061.827-8 - data de admissão: 07/06/2022;

V - Cargo: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

a) Aparecida de Jesus Olhier - RG 25.301.145-0 - data de admissão: 25/07/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.103, de 29 de janeiro de 2026.

Nomeia em substituição de representante suplente da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem – Estar Animal, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Decreto nº 10.925, de 17 de setembro de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

Considerando Ofício nº 22/2026, de 15 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem- Estar Animal, protocolado sob o nº 1342/2026, de 15 de janeiro de 2026, solicitando a substituição de representante da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem – Estar Animal, junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales – COMSEA.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterada a alínea b do Inciso I do Art. 1º do Decreto nº 10.925, de 17 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

1. Titular: Silvia Andreu Avelhaneda Pigari,

2. Suplente: Bruna Abel Sangali.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.104, de 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a política de uso, manutenção e substituição da frota de veículos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 03/2026-SMAI/GAB, da Secretaria Municipal de Administração e Inovação que solicita a publicação de Decreto de Política de uso, manutenção e substituição da frota de veículos da Administração Direta.

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, exarada por meio de Ofício Especial, datado de 18 de dezembro de 2025.

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal zelar pelo patrimônio público, assegurando a utilização racional, eficiente e econômica dos bens móveis pertencentes à Administração Direta;

Considerando a necessidade de estabelecer normas claras e uniformes para o uso, controle, manutenção e substituição da frota de veículos oficiais, de modo a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, aplicáveis à Administração Pública Municipal;

Considerando que a manutenção preventiva e o adequado gerenciamento da frota contribuem para a redução de custos operacionais, aumento da vida útil dos veículos e mitigação de riscos à segurança de servidores e munícipes;

Considerando a necessidade de observância da legislação ambiental vigente, especialmente no que se refere ao controle da emissão de poluentes atmosféricos por veículos automotores;

Considerando que a emissão excessiva de fumaça por veículos movidos a combustíveis fósseis representa potencial risco à saúde pública e ao meio ambiente;

Considerando que a Escala Ringelmann, ou método tecnicamente equivalente reconhecido pelos órgãos ambientais competentes, constitui instrumento idôneo para a avaliação da densidade colorimétrica da fumaça emitida por veículos automotores;

Considerando a competência institucional do órgão municipal de meio ambiente para a fiscalização, monitoramento e adoção de medidas voltadas à proteção e preservação ambiental no âmbito do Município;

Considerando a necessidade de integração entre os órgãos da Administração Direta para a adoção de práticas sustentáveis, alinhadas às políticas públicas de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável;

Considerando a importância de estabelecer critérios técnicos e ambientais para a renovação da frota municipal, priorizando veículos mais eficientes, menos poluentes e compatíveis com as diretrizes de sustentabilidade;

Considerando, por fim, o interesse público na regulamentação da matéria, como instrumento de governança, transparência e responsabilidade administrativa.

DECRETO:

Art. 1º Fica instituída a Política de Uso, Manutenção e Substituição da Frota de Veículos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta política aplica-se a todos os veículos automotores próprios, locados ou cedidos por outros entes públicos, utilizados por órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º Os veículos serão vinculados formalmente aos órgãos municipais.

Parágrafo único. Cada órgão municipal deverá ter um gestor de frota responsável pelo controle de uso, guarda e manutenção dos veículos vinculados, sendo o dirigente máximo do órgão, responsável pela sua designação, através de Portaria.

CAPÍTULO II
DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 4º Os veículos municipais deverão ser utilizados exclusivamente para fins públicos, dentro das atribuições legais de cada órgão ou entidade.

Art. 5º O uso do veículo deverá ser registrado em sistema informatizado, contendo datas, horários e quilometragens iniciais e finais, finalidades, identificações dos condutores e assinaturas.

Parágrafo único. Poderá ser utilizado relatório físico para apuração em tempo real das informações e posteriormente lançadas em sistema informatizado rotineiramente.

Art. 6º O uso fora do horário normal de expediente dependerá de autorização expressa da chefia imediata, com justificativa formal.

CAPÍTULO III
DA MANUTENÇÃO DA FROTA

Art. 7º A manutenção dos veículos será dividida em:

I - Preventiva: conforme cronograma estabelecido pelo órgão vinculado, com base em recomendações do fabricante ou histórico de uso;

II - Corretiva: em caso de falha, pane ou acidente, com execução imediata para evitar riscos e danos maiores.

Art. 8º As manutenções somente serão realizadas por oficinas credenciadas ou contratadas, observando a legislação vigente.

Parágrafo único. As execuções de serviços de manutenções somente poderão ocorrer após a emissão da documentação autorizativa.

Art. 9º Toda manutenção deverá ser documentada com nota fiscal, ordem de serviço e relatório técnico, que comporão o histórico do veículo.

Art. 10. Cada órgão será responsável pela gestão da sua frota de veículos e máquinas, fiscalizar os serviços de manutenções e abastecimentos, visando garantir condições de uso para suas unidades administrativas.

CAPÍTULO IV
DA SUBSTITUIÇÃO DA FROTA

Art. 11. A substituição de veículos integrantes da frota municipal será precedida de avaliação técnica e parecer fundamentado da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, devidamente constituída para esse fim.

§ 1º A avaliação técnica deverá considerar, de forma cumulativa ou alternativa, conforme o caso, os seguintes critérios:

I - tempo de utilização do veículo em relação à sua

vida útil estimada, conforme parâmetros técnicos ou recomendações do fabricante;

II - quilometragem acumulada, especialmente quando incompatível com o desempenho esperado para o tipo e a finalidade do veículo;

III - estado geral de conservação e condições de segurança;

IV - recorrência e custo das manutenções corretivas, em comparação com o valor de mercado do bem;

V - obsolescência tecnológica que comprometa a eficiência ou a economicidade da prestação do serviço público;

VI - adequação do veículo às normas ambientais e de segurança vigentes;

VII - indisponibilidade ou elevado custo de peças de reposição.

§ 2º Considerar-se-á antieconômica a manutenção do veículo quando o custo estimado dos reparos necessários à sua recuperação ou manutenção superar percentual relevante do valor de mercado do bem, devidamente justificado no parecer técnico.

Art. 12. A renovação da frota municipal observará os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade, devendo priorizar, sempre que possível:

I - veículos com menor consumo de combustível e maior eficiência energética;

II - veículos que utilizem combustíveis menos poluentes ou tecnologias de menor impacto ambiental;

III - adequação do veículo às necessidades operacionais do órgão ou unidade requisitante;

IV - padronização da frota, quando tecnicamente viável, visando à redução de custos de manutenção e operação.

Parágrafo único. A substituição de veículos deverá ser precedida de justificativa técnica que demonstre a necessidade da renovação, a vantajosidade econômica da medida e a compatibilidade com o interesse público.

Art. 13. Os veículos classificados como inservíveis, antieconômicos ou irrecuperáveis serão destinados à alienação, observada a legislação vigente, mediante leilão, doação ou outro instrumento legalmente admitido.

§ 1º A classificação do veículo deverá constar expressamente do parecer técnico da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, com indicação dos fundamentos que motivaram a decisão.

§ 2º A alienação somente será efetivada após a regular baixa patrimonial e o devido registro nos sistemas de controle e acompanhamento da Administração Municipal.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE AMBIENTAL DAS EMISSÕES VEICULARES

Art. 14. Compete ao órgão municipal de meio ambiente a responsabilidade técnica pela medição, fiscalização e controle da densidade colorimétrica da fumaça emitida pelos veículos da frota da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales.

§ 1º A medição da densidade colorimétrica deverá ser realizada com base na Escala de Ringelmann ou em método técnico equivalente reconhecido pelos órgãos ambientais competentes.

§ 2º O órgão municipal de meio ambiente poderá terceirizar os serviços dispostos no caput deste artigo, mediante justificativa e presente o interesse público.

Art. 15. Constatada a emissão de poluentes acima dos limites aceitáveis, o veículo poderá ser imediatamente submetido à manutenção corretiva, inclusive ser retirado de circulação até sua regularização.

Art. 16. O órgão municipal de meio ambiente poderá expedir normas técnicas complementares, definir periodicidade das medições e elaborar relatórios ambientais relativos aos veículos da frota da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete em geral:

I - Aos Órgãos:

a) Manter registros atualizados de usos, manutenções e substituições;

b) Designar servidores responsáveis pelos veículos;

c) Indicar os condutores em casos de infrações;

d) Solicitar manutenções e zelar pelo bom uso dos veículos;

e) Fiscalizar os serviços de manutenções e abastecimentos;

f) Manter atualizado o cadastro dos motoristas;

g) Realizar o controle de portaria;

h) Indicar os veículos para contratação de seguros;

i) Indicar os veículos para análise de alienação.

II - Aos Condutores:

a) Utilizar o veículo com zelo, responsabilidade e habilitação exigida;

b) Cumprir as normas de trânsito e inspecionar o veículo antes do uso;

c) Comunicar imediatamente quaisquer irregularidades a chefia imediata;

d) Realizar a limpeza do veículo após a sua utilização;

e) Cumprir ao estabelecido no Decreto nº 4.959, de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre autorização da cobrança do valor das Multas de Trânsito de responsabilidade do Condutor aos Servidores Públicos Municipais, usuários dos veículos automotores de propriedade do Município de Jales.

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 18. O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto poderá ensejar, conforme a gravidade da infração e sem prejuízo das demais sanções legais:

I - responsabilização administrativa, civil e penal;

II - ressarcimento ao erário, nos casos de dolo ou culpa;

III - suspensão ou revogação da autorização para uso de veículo oficial.

Art. 19. A apuração e processamento de eventual responsabilidade pelo descumprimento das disposições deste Decreto será instaurada pela Corregedoria Geral do Município, mediante solicitação do dirigente máximo do órgão que o veículo esteja vinculado, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. O procedimento administrativo inicial no órgão que o veículo esteja vinculado poderá ser instaurado de ofício pelo seu dirigente máximo ou mediante comunicação formal, relatório técnico, denúncia fundamentada ou constatação em fiscalização.

Art. 20. O procedimento administrativo inicial no órgão que o veículo esteja vinculado compreenderá, no mínimo:

I - descrição clara e objetiva dos fatos imputados;

II - identificação do(s) responsável(is);

III - juntada de documentos, registros, relatórios, controles de frota, ordens de serviço ou demais elementos probatórios;

IV - elaboração de relatório sintético das informações.

Art. 21. Constatada infração às normas deste Decreto, a autoridade competente aplicará a penalidade proporcional à gravidade da conduta, observado, quando cabível:

I - o grau de dolo ou culpa;

II - a extensão do dano causado ao erário ou ao patrimônio público;

III - a reincidência;

IV - os antecedentes funcionais do agente;

V - a colaboração do responsável para a elucidação dos fatos.

Art. 22. A aplicação das penalidades previstas neste Decreto não afasta:

I - a instauração de demais procedimentos e apurações administrativas, quando exigido pela legislação estatutária;

II - a comunicação aos órgãos de controle interno e externo, quando cabíveis;

III - a adoção de medidas administrativas e judiciais para ressarcimento ao erário, quando cabíveis.

Art. 23. A suspensão ou revogação da autorização para uso de veículo oficial poderá ser aplicada de forma preventiva ou definitiva, mediante decisão fundamentada, sempre que a permanência da autorização representar risco à Administração ou à adequada gestão da frota.

Parágrafo único. A aplicação de penalidade será formalizada por ato administrativo motivado, com registro nos sistemas de controle da frota e no assentamento funcional do servidor, quando couber.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Secretaria Municipal de Administração e Inovação poderá expedir normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.105, de 29 de janeiro de 2026.

Promove servidores da administração.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº 1.392 de 17 de dezembro de 1984;

Considerando o Ofício nº 10/2026, de 29 de janeiro de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, informando a relação dos servidores que terão o direito a promoção horizontal por merecimento (triênio).

DECRETO:

Art. 1º Ficam promovidos horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2026, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, cargo, data de admissão e referência:

ADRIANA CRISTINA DA SILVA NERY, Agente de Educação Infantil, 16/03/2022, Referência E-01;

ADRIELE ANDREATI DUARTE, Dentista, 25/03/2022, Referência 01;

ADRIELI ANDRESSA FRIOZI TRINDADE, Recepcionista, 01/07/2022, Referência J-01;

ALEF DENER RIBEIRO HOROHIVA, Auxiliar de Limpeza, 25/11/2022, Referência E-01;

AMANDA ANDRESSA GONDIM, Auxiliar de Limpeza, 20/04/2022, Referência E-01;

ANA BEATRIZ RAGASSI DOS SANTOS, Escriturário, 07/03/2022, Referência I-01;

ANA CRISTINA DE MATTOS CARNEIRO LIVORATTI, Escriturário, 16/05/2022, Referência I-01;

ANA PAULA RAGASSI VALIM, Escriturário, 01/11/2022, Referência I-01;

ANALINA VERONICA DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza, 01/08/2022, Referência E-01;

ANANDA DA SILVA SANTOS, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

ANDREA SANTOS CALDAS, Agente de Educação Infantil, 23/05/2022, Referência E-01;

ANDREIA PERES GASQUES, Auxiliar de Limpeza, 23/05/2022, Referência E-01;

ANIELI JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

ANTONIO ROBERTO DOS SANTO COSTA, Auxiliar de Limpeza, 06/12/2022, Referência E-01;

BEATRIZ MOLINA MOREIRA, Agente de Educação

Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

BEATRIZ PEREIRA PIRES, Escriturário, 14/02/2022, Referência I-01;

BRUNA DE OLIVEIRA GARCIA, Psicólogo, 31/05/2022, Referência 01;

BRUNA RAFAELLI DOS SANTOS ROCHA, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

BRUNO ELAN LANDIM DE SOUZA, Escriturário, 24/08/2022, Referência I-01;

CAMILA CRIALEZ, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

CAMILA DOS SANTOS BARCO, Técnico de Enfermagem, 07/06/2022, Referência 01;

CAREN CRISTINA GONCALVES DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza, 01/11/2022, Referência E-01;

CAROLINE LETICIA BORGES, Escriturário, 10/10/2022, Referência I-01;

CATIA BERNARDO, Educador de EMEI, 04/05/2022, Referência 01;

CLAUDIA CIBELE GIMENES PEREIRA ZARGOLIN, Técnico de Enfermagem, 03/10/2022, Referência 01;

CRISTIANE GOES DA SILVA VIANA, Orientador Social, 26/09/2022, Referência M-01;

DAIANE TAMIRES OSCAR ROCHA, Recepcionista, 01/06/2022, Referência J-01;

DANIELA ALVES MADUREIRA, Entrevistador, 16/08/2022, Referência M-01;

DANILO VIEIRA DOS SANTOS NEGRAO, Motorista, 09/09/2022, Referência M-01;

DEBORA MACEDO DOS ANJOS SILVA, Agente de Educação Infantil, 16/05/2022, Referência E-01;

DEISE CAETANO DA SILVA, Auxiliar de Limpeza, 01/11/2022, Referência E-01;

DIOMAR DA SILVA, Auxiliar de Limpeza, 27/04/2022, Referência E-01;

EDCLEIA AMPARO ANGELINI, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

EDNA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, 16/08/2022, Referência 01;

EDUARDA MORETI VIANA, Escriturário, 16/09/2022, Referência I-01;

ELAINE ALVES SANTANA LIMA, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

ELIAS VONO DA ROCHA, Atendente I, 05/12/2022, Referência E-01;

EMILY ALMEIDA PEREIRA, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

ERICA TATIANE DA SILVA FRANCISCO, Agente de Educação Infantil, 16/05/2022, Referência E-01;

FRANCIELE CORREA CALDEIRA, Auxiliar de Limpeza, 30/05/2022, Referência E-01;

FRANCIELE MARIA SEIXAS FRANCESCHINI, Escriturário, 28/04/2022, Referência I-01;

FRANCIELEN DE OLIVEIRA MELO, Agente de Educação Infantil, 16/05/2022, Referência E-01;

FREDERICO HENRIQUE BEZERRA, Escriturário, 25/04/2022, Referência I-01;

GABRIEL MOREIRA DIAS, Escriturário, 17/10/2022, Referência I-01;

GABRIELA GUIMARAES GUERRA, Técnico de Enfermagem, 01/09/2022, Referência 01;

GABRIELA LIMA DE ALMEIDA MIOTO, Dentista, 14/03/2022, Referência 01;

GEAN DOS SANTOS BRUSSOLO, Escriturário, 15/02/2022, Referência I-01;

GEOVANA BRUNA CORTELASSI, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

GIANNE CRISTINA DA SILVA SANITA, Enfermeiro, 25/04/2022, Referência 01;

GISELE DE LIMA BOLOGNESI, Auxiliar de Limpeza, 10/10/2022, Referência E-01;

IGOR EUGENIO BUSO, Escriturário, 02/05/2022, Referência I-01;

ISABELA BORGES DAGUAM, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

ISABELA MAIRA TORRESILHA, Psicólogo, 01/08/2022, Referência 01;

ISABELA MARTINS MIRANDA NASCIMENTO, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

JERUSA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Limpeza, 20/04/2022, Referência E-01;

JHONATTAN SOUZA DA ROCHA, Secretário de Escola, 06/06/2022, Referência P-01;

JOICE OGAWA DA SILVA, Auxiliar de Limpeza, 25/04/2022, Referência E-01;

JOSE MOURA DA SILVA, Auxiliar de Limpeza, 14/06/2022, Referência E-01;

JUDITE MARIA DA SILVA TRINDADE, Técnico de Enfermagem, 02/05/2022, Referência 01;

JULIA DA SILVA NASCIMENTO, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

JULIA NAVARRO SEIXAS RODRIGUES, Entrevistador, 29/08/2022, Referência M-01;

KARINA IOSHIMURA GAMBERO OLIVEIRA, Auxiliar de Limpeza, 08/08/2022, Referência E-01;

LARIZA MARTINA MECHI DE PAULA, Agente de Organização Escolar, 04/01/2022, Referência O-01;

LETICIA DRESLER DA SILVA, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

LHORAYNE JHENIFER FERREIRA SAKIMOTO, Agente de Educação Infantil, 18/05/2022, Referência E-01;

LIDIANE CARLA HERRERA DA COSTA SARAIVA, Enfermeiro, 07/02/2022, Referência 01;

LILIA MAIHANE CAMPOS, Enfermeiro, 08/08/2022, Referência 01;

LUCILENE LOPES DE SOUZA SILVA, Auxiliar de Limpeza, 07/02/2022, Referência E-01;

MAISA BRIDAS BARBOSA DOS SANTOS, Atendente I, 01/06/2022, Referência E-01;

MAISA TENORIO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, 26/09/2022, Referência 01;

MARCIA REGINA BEATO DA COSTA LOPES,

Secretário de Escola, 02/05/2022, Referência P-01;

MARCOS ANTONIO DE MELO, Motorista, 12/12/2022, Referência M-01;

MARIA CECILIA HAYASHI CUSTODIO, Auxiliar de Limpeza, 04/07/2022, Referência E-01;

MARIO FERNANDES JARDIM JUNIOR, Atendente I, 01/06/2022, Referência E-01;

MARLENE GOMES ARANHA, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

MARLI ALVES DA SILVA FRANZINI, Técnico de Enfermagem, 20/07/2022, Referência 01;

MICHELLI MEDEIROS PEREIRA DA COSTA, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

NATHIELLY PARRA PRADO BONFIM, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

NEIDE SILVEIRA GARCIA MANSUELI, Auxiliar de Limpeza, 28/06/2022, Referência E-01;

NEUSA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, 03/08/2022, Referência 03;

NEYLOR HENRIQUE DOS SANTOS VIEIRA, Auxiliar de Limpeza, 03/10/2022, Referência E-01;

NILMA CRISTINA CRUZ SAVINI, Atendente I, 01/12/2022, Referência E-01;

PAMELLA CRISTINA FRANCO NUNES JARDIM, Psicólogo, 26/07/2022, Referência 01;

PATRICIA JEANE BARBOSA, Motorista, 15/08/2022, Referência M-01;

PAULA REGINA MIORIN, Enfermeiro, 16/08/2022, Referência 01;

PAULO CRISTIAN ROCHA BELON, Técnico de Enfermagem, 11/07/2022, Referência 01;

PRISCILA MAIRA BARBOSA, Técnico de Enfermagem, 13/06/2022, Referência 01;

QUEILA ALINE VIANNA, Escriturário, 10/10/2022, Referência I-01;

RAFAEL TRINDADE LOPES, Recepcionista, 27/04/2022, Referência J-01;

RAQUEL TRINDADE CALDEIRA, Agente de Educação Infantil, 14/03/2022, Referência E-01;

RENATA SILVA NOSSA, Escriturário, 22/08/2022, Referência I-01;

ROBSON CARLOS DE CARVALHO SILVA, Dentista, 16/02/2022, Referência 01;

ROSA MARIA DE CARVALHO, Auxiliar de Limpeza, 08/06/2022, Referência E-01;

ROSIMEIRE CRISTINA COSTA POIATI, Auxiliar de Limpeza, 02/12/2022, Referência E-01;

RUBENS TAKASHI RAMOS ANDO, Escriturário, 03/10/2022, Referência I-01;

SANDRA CASSIA GONCALVES VIANNA, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

SANDRA REGINA BALDUINO MUNIZ, Técnico de Enfermagem, 27/07/2022, Referência 01;

SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA ARAUJO, Educador de EMEI, 30/03/2022, Referência 01;

SILVANA ALVES DE MATOS CORDEIRO, Auxiliar de Limpeza, 22/02/2022, Referência E-01;

SILVANA CARDENAS DOS SANTOS, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

SIMONE BORGES GONCALVES, Escriturário, 13/06/2022, Referência I-01;

SOLANGE SILVA GALVAO, Entrevistador, 01/08/2022, Referência M-01;

SUELEN APARECIDA POLIZELO SCATENA, Agente de Organização Escolar, 17/01/2022, Referência O-01;

SUELEN GIOVANINI RODRIGUES, Auxiliar de Limpeza, 26/04/2022, Referência E-01;

TATIANE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Limpeza, 18/07/2022, Referência E-01;

TATIANE DOS SANTOS FAUSTINO, Técnico de Enfermagem, 08/08/2022, Referência 01;

THAINE GEOVANA NEVES VEGIAN, Escriturário, 20/04/2022, Referência I-01;

THAYS DAMASCENO DE CARVALHO OTALORA, Escriturário, 01/06/2022, Referência I-01;

TIAGO JOSE DA COSTA, Agente de Organização Escolar, 01/02/2022, Referência O-01;

VERA LUCIA DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, 29/06/2022, Referência 01;

VINICIUS MENEGOTTO DAS NEVES, Escriturário, 01/08/2022, Referência I-01;

VIVIANE DE FATIMA CESTARO VIEGAS, Agente de Educação Infantil, 05/05/2022, Referência E-01;

VIVIANE DE LIMA XAVIER, Agente de Educação Infantil, 04/05/2022, Referência E-01;

VIVIANE VIANA, Auxiliar de Limpeza, 10/10/2022, Referência E-01.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 11.106, de 29 de janeiro de 2026.

Promove servidores do magistério, através de evolução funcional via não acadêmica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Lei Complementar n° 150, de 13 de novembro de 2007 e art. 5°, Parágrafo Único, do Decreto n°

4.253, de 26 de novembro de 2007;

Considerando Ofício nº 1.250/2025-SME, de 18 de dezembro de 2025, protocolado sob o número 21521/2025, de 19 de dezembro de 2025, solicitando a evolução funcional via não acadêmica dos docentes/2025.

DECRETO:

Art. 1º Ficam promovidos pela evolução via não acadêmica os servidores do magistério, com efeito retroativo a 1º/01/2026, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, cargo, data de admissão e referência:

I - **ADRIANA FELICIANA MEROTTI**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

II - **ALINE PIMENTEL PEREIRA GARCIA**, Professora de Educação Básica I, 02/02/2011, Referência F;

III - **ANA PAULA FREITAS ALARCO DA MOTA**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

IV - **APARECIDA DE JESUS OLHIER**, Professora de Educação Básica I, 25/07/2022, Referência A;

V - **CINDY VIALE BERTI GOZO**, Professora de Educação Básica I, 19/09/2022, Referência A;

VI - **DENIZE MARIA DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, 02/09/1996, Referência J;

VII - **DULCEY JOANA PEREIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, 27/09/2022, Referência A;

VIII - **ELIANA LACERDA RIATTO BUZATTO**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

IX - **ELIDI DAIANE BISPO GRAÇA**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

X - **ELISA MARA MASTELARI FERRI**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XI - **FERNANDO ROBERTO DE ARAÚJO**, Professor de Educação Básica I – Educação Física, 07/11/2022, Referência A;

XII - **GABRIELA QUEIROZ MARTHA**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XIII - **GUSTAVO BELONI PEREIRA**, Professor de Educação Básica I – Educação Física, 04/08/2008, Referência E;

XIV - **HERICA DE LIMA MARQUES**, Professora de Educação Básica I, 14/09/2004, Referência F;

XV - **IRLAINE REGINA LOPES PRADO**, Professora de Educação Básica I, 02/09/1996, Referência I;

XVI - **JANAINA ZIOTI OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I, 19/09/2022, Referência A;

XVII - **JOSIANE PATRICIA GONÇALVES**, Professora de Educação Básica I – Arte, 25/07/2022, Referência A;

XVIII - **LARISSA AVELAR MADALOSSO FISCARELLI**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XIX - **LUCIANA CRISTINA SANTOS STURNIK**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XX - **LUCIANA FRASSATO**, Professora de Educação Básica I – Educação Física, 16/07/2008, Referência E;

XXI - **LUCIANA VALERIA DA SILVA TAVARES**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXII - **MARA REGINA BATISTA**, Professora de Educação Básica I, 02/09/1996, Referência I;

XXIII - **MARIA APARECIDA CARDOSO ANTUNES**, Professora de Educação Básica I, 02/09/1996, Referência I;

XXIV - **MARIANE RODRIGUES STRAIOTO**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXV - **MARIANGELA NUNES DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, 28/07/2003, Referência E;

XXVI - **MARIANGELA SEGANTINE**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXVII - **MARLEI DE FÁTIMA CARDOSO BELIAS**, Professora de Educação Básica I – Educação Física, 16/07/2008, Referência E;

XXVIII - **MARLENE MASTELARI**, Professora de Educação Básica I, 11/06/2012, Referência C;

XXIX - **MELISSA YANE MORAES MURZANI VALERETTO**, Professora de Educação Básica I, 28/07/2003, Referência E;

XXX - **MICHELI BOCHI DIAS FAZOLLI**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXI - **NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXII - **PATRICIA GAZZOLA FERNANDES**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXIII - **PRISCILA BUSARANHO MARTINS OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXIV - **RENATA DORISSOTE GONÇALVES**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXV - **ROSIMEIRE PIGORETTI**, Professora de Educação Básica I, 02/09/1996, Referência I;

XXXVI - **SANDRA REGINA MONZANI**, Professora de Educação Básica I, 19/09/2022, Referência A;

XXXVII - **SUELI RIBEIRO MOTA**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D;

XXXVIII - **VALERIA ALTIMARI ALONSO**, Professora de Educação Básica I, 24/09/1996, Referência I;

XXXIX - **VANESSA DOMINGOS**, Professora de Educação Básica I, 02/02/2011, Referência D;

XL - **VERA LUCIA FACHOLI COMBINATO**, Professora de Educação Básica I, 01/02/2011, Referência D.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 57, de 29 de janeiro de 2026.

Designa o senhor Gustavo Danilo Pontel, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola e nomeado ao cargo de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Desenvolvimento e Capacitações, para o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, em substituição ao senhor Carlos Roberto Altimari.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 05/2026-SMDEE de 23 de janeiro de 2026, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, solicitando a emissão de portaria de designação de servidor para a substituição do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, que estará de férias pelo período de 2 a 21 de fevereiro de 2026.

RESOLVO:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **GUSTAVO DANILO PONTEL**, Matrícula 119566, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola e nomeado ao cargo de Diretor de Departamento, lotado no Departamento de Desenvolvimento e Capacitações, para substituir o senhor **CARLOS ROBERTO ALTIMARI**, Matrícula 107242, no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, de forma excepcional, pelo período de 2 a 21 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 58, de 29 de janeiro de 2026.

Dispensa a Estagiária Giovana Martini Muniz Cavenague.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 19/2026, de 29 de janeiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **GIOVANA MARTINI MUNIZ CAVENAGUE**, Matrícula 117029, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município/ 2ª Vara Cível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, de 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 59, de 29 de janeiro de 2026.

Revoga a Portaria nº 639/2021, de 24 de agosto de 2021, que nomeou a senhora Elaine Cristina Magri da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para prestar serviços pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 96/2026, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2675/2026, de 28/01/2026, solicitando a revogação da Portaria nº 693/2021, de 24 de agosto de 2021, que nomeou a senhora Elaine Cristina Magri da Silva, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I para prestar serviços pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 361/2021, de 24 de agosto de 2021, que nomeou a senhora **ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA,** Matrícula 29912, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, para prestar serviços pedagógicos junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A servidora **ELAINE CRISTINA MAGRI DA SILVA,** Matrícula 29912, retorna ao exercício de seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 29 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, de 28/01/2026.

Acumulação de Cargos.

O Diretor de Escola da EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 01/2026. Deise Fernanda de Souza Andrade, RG nº 41.358.006-4, Professor de Educação Básica I, com a classe Maternal I- A, período matutino, carga horária 30 horas semanais, afastada pela Prefeitura do Município de Estrela D’Oeste/SP, com início em 16/03/3025 e término em 16/03/2027, conforme Portaria nº 14.697, de 14/03/2025; e Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa, com a classe Maternal I-A, período vespertino, carga horária de 30 horas semanais. Acumulação legal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Secretaria Municipal de Educação EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa
Rua Amazonas, nº1300 – Vila Nossa Senhora Aparecida
CEP 15700-680 Jales/ SP
Fone: 3085-0999 E-mail: emeigema@gmail.com

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE
UNIDADE: EMEI PROFª GEMA APARECIDA PRANDI ROSA
ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 1300 – Vila Nossa Senhora Aparecida
CIDADE: Jales/SP

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
NOME: Deise Fernanda de Souza Andrade RG: 41.358.006-4
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: Professor de Educação Básica I - PEB I

3 – HORÁRIO DE TRABALHO		
DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE AULA	
2ª FEIRA	13h às 17h	HTPC: Às segundas-feiras das 18h às 20h
3ª FEIRA	13h às 17h	HTP: Às terças-feiras das 11h às 13h
4ª FEIRA	13h às 17h	
5ª FEIRA	13h às 17h	
6ª FEIRA	13h às 17h	
Jornada: 30 horas/semanais (20 horas com aluno, 02 HTPC, 02 HTP, 01 HFC e 05 HTPL)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h semanais		

Jales, 29 de janeiro de 2026.

.....

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	21.153.611,21	179.367,62	21.332.978,83
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	4.014.152,73	706.414,11	4.720.566,84
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	10.000.936,12	1.802.133,40	11.803.069,52
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	1.638.772,62	170.349,95	1.809.122,57
1114.51.1.1.01.00	ISS- Principal	10.131.814,29	1.003.373,94	11.135.188,23
1114.51.1.1.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Principal	7.881.297,08	755.305,32	8.636.602,40
1121.01.0.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	1.175.311,69	14.761,74	1.190.073,43
1121.01.0.1.04.00	Taxa de Embarque (Transporte Rodoviário)	83.456,61	8.900,32	92.356,93
1121.50.0.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	207.380,40	3.049,13	210.429,53
1122.01.0.1.01.00	Emolum/Custas Process Administr(Taxa Prest.Serv)-Principal	370.535,15	19.670,41	390.205,56
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Principal	230.317,94	12.980,07	243.298,01
1122.01.0.1.03.00	Taxa Coleta Remoção Tratamento Lixo(Tx.Prest.Serv)-Principal	2.527.611,23	20.759,09	2.548.370,32
1241.50.0.1.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Principal	4.364.717,76	149.063,05	4.513.780,81
	Sub Total	63.779.914,83	4.846.128,15	68.626.042,98
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	51.733.399,07	5.958.682,99	57.692.082,06
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	4.569.688,68	2.542.703,55	7.112.392,23
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	198.748,72	6.681,29	205.430,01
	Sub Total	56.501.836,47	8.508.067,83	65.009.904,30
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	37.147.806,18	4.789.444,04	41.937.250,22
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	19.619.654,45	799.413,44	20.419.067,89
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	269.520,49	29.213,00	298.733,49
	Sub Total	57.036.981,12	5.618.070,48	62.655.051,60
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	134.745,92	36.030,02	170.775,94
1114.51.1.2.01.00	ISS- Multas e Juros de Mora	83.457,03	30.039,79	113.496,82
1114.51.1.2.02.00	ISS- SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de Mora	66.320,59	5.530,55	71.851,14
1121.01.0.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas e Juros	12.633,36	2.832,17	15.465,53
1121.50.0.2.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	3.864,07	862,72	4.726,79
1122.01.0.2.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	3.378,00	369,10	3.747,10
1122.01.0.2.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Multas e Juros	6.099,95	183,05	6.283,00
1122.01.0.2.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Multas e Juros	15.340,92	4.087,15	19.428,07
1241.50.0.2.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Multas e Juros	11.805,05	1.917,03	13.722,08
	Sub Total	337.644,89	81.851,58	419.496,47
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	3.041.424,73	241.597,95	3.283.022,68
1112.50.0.3.01.00	IPTU-D.ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	334.447,57	38.521,34	372.968,91
1114.51.1.3.01.00	ISS- Dívida Ativa	193.789,36	46.971,48	240.760,84
1114.51.1.3.02.00	ISS - Dívida Ativa - Atualização Monetária	29.416,93	7.556,86	36.973,79
1121.01.0.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	212.713,34	9.640,15	222.353,49
1121.01.0.3.02.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa-At.Monet	28.950,45	1.358,35	30.308,80
1121.50.0.3.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Dívida Ativa	36.345,74	2.784,17	39.129,91
1121.50.0.3.02.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Atuali.Monet-Dívida Ativa	4.554,61	277,41	4.832,02
1122.01.0.3.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin.(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	43.570,73	808,53	44.379,26
1122.01.0.3.02.00	Taxa de Cemitério(Taxa Prest.Serv)-Dívida Ativa	6.112,98	688,76	6.801,74
1122.01.0.3.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo(Tx.Prest.Serv)-Dívida	278.676,33	21.408,29	300.084,62

Prefeitura Municipal de Jales

Rua Cinco, N° 2266

45131885/0001-04 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1122.01.0.3.03.01	Ativa Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Atual.Monetaria	23.315,59	2.050,22	25.365,81
1122.01.0.3.04.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	4.345,26	128,20	4.473,46
1122.01.0.3.05.00	Taxa de Cemitério-Atualiz.Monetária-Dívida Ativa	549,65	176,85	726,50
1221.99.1.3.01.00	Contrib Limpeza Urbana Manejo Resíduos Sólidos-Divida Ativa	33.882,86	1.690,41	35.573,27
1221.99.1.3.01.01	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólidos-Div.Ativ.-AT.Monet	3.880,88	206,61	4.087,49
1221.99.1.3.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluviais Urbanas-Divida Ativa	9.022,57	438,20	9.460,77
1221.99.1.3.02.01	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urba-Div.Ativa-At.Monet.	1.076,00	54,22	1.130,22
1241.50.0.3.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública-CIP-Dívida Ativa	205.101,27	13.924,20	219.025,47
1241.50.0.3.02.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Atualiz.Monetár	21.427,51	1.585,16	23.012,67
	Sub Total	4.512.604,36	391.867,36	4.904.471,72
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	752.785,21	28.026,83	780.812,04
1114.51.1.4.01.00	ISS- Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	72.099,99	8.018,71	80.118,70
1121.01.0.4.01.00	Taxa Lic.Func.Esta.Com.Ind.Prest.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	83.709,31	1.685,17	85.394,48
1121.50.0.4.01.00	Taxa de Fisc.Vig.Sanitária-Multas e Juros-Dívida Ativa	14.451,07	513,43	14.964,50
1122.01.0.4.01.00	Emolu/Custas Proc.Admin-Dívida Ativa-Multas e Juros	15.034,36	143,03	15.177,39
1122.01.0.4.02.00	Taxa de Cemitério-Dívida Ativa-Multas e Juros	531,85	383,38	915,23
1122.01.0.4.03.00	Taxa Coleta Remoção Trat.Lixo-Dívida Ativa-Multas e Juros	71.259,40	2.769,47	74.028,87
1221.99.1.4.01.00	Contrib Limpeza Urba Manejo Resíd Sólid-Div.Ativ-Mult/Juros	11.207,13	289,05	11.496,18
1221.99.1.4.02.00	Contrib Drenagem Manejo Águas Pluvi Urb-Div.Ativ.-Mult/Juros	3.295,54	96,98	3.392,52
1241.50.0.4.01.00	Contrib Custeio Ilumin.Pública-CIP-Div.Ativa-Multas e Juros	49.935,53	1.176,12	51.111,65
	Sub Total	1.074.309,39	43.102,17	1.117.411,56
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-10.346.679,42	-1.191.736,56	-11.538.415,98
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-39.749,62	-1.336,24	-41.085,86
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-7.429.561,06	-957.888,79	-8.387.449,85
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-3.923.931,28	-159.882,69	-4.083.813,97
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-50.839,24	-5.842,60	-56.681,84
	Sub Total	-21.790.760,62	-2.316.686,88	-24.107.447,50
	Total	161.452.530,44	17.172.400,69	178.624.931,13

Jales, 31 de DEZEMBRO de 2025

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

RENATA FABIANE DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	84.960.588,71
2023	0,00	0,00	0,00	84.960.588,71
2024	0,00	0,00	0,00	84.960.588,71
2025	65.633.015,20	41.028.696,24	24.604.318,96	109.564.907,67
2026	61.822.814,69	40.774.887,18	21.047.927,51	130.612.835,18
2027	62.661.355,57	40.687.835,27	21.973.520,30	152.586.355,48
2028	63.476.778,08	40.775.933,08	22.700.845,00	175.287.200,48
2029	62.070.447,18	40.816.123,95	21.254.323,23	196.541.523,71
2030	61.408.449,45	41.174.290,01	20.234.159,44	216.775.683,15
2031	62.751.957,65	41.818.722,78	20.933.234,87	237.708.918,02
2032	64.111.911,39	42.401.102,32	21.710.809,07	259.419.727,09
2033	65.495.888,96	43.571.815,31	21.924.073,65	281.343.800,74
2034	66.870.058,17	45.571.929,73	21.298.128,44	302.641.929,18
2035	68.239.412,03	46.694.365,10	21.545.046,93	324.186.976,11
2036	69.629.199,24	47.428.040,79	22.201.158,45	346.388.134,56
2037	71.058.304,59	47.542.419,05	23.515.885,54	369.904.020,10
2038	72.525.145,01	48.283.644,13	24.241.500,88	394.145.520,98
2039	74.001.754,00	48.938.450,73	25.063.303,27	419.208.824,25
2040	75.510.477,54	49.913.702,33	25.596.775,21	444.805.599,46
2041	77.034.649,56	50.685.729,60	26.348.919,96	471.154.519,42
2042	78.578.777,81	51.594.823,98	26.983.953,83	498.138.473,25
2043	80.192.709,55	51.799.333,88	28.393.375,67	526.531.848,92
2044	81.882.457,99	51.826.206,00	30.056.251,99	556.588.100,91
2045	83.699.892,28	51.183.785,11	32.516.107,17	589.104.208,08
2046	85.620.434,48	50.727.987,77	34.892.446,71	623.996.654,79
2047	87.677.857,05	50.043.867,96	37.633.989,09	661.630.643,88
2048	89.839.751,55	49.971.944,38	39.867.807,17	701.498.451,05
2049	92.099.886,45	49.553.148,83	42.546.737,62	744.045.188,67
2050	94.519.636,08	48.869.026,74	45.650.609,34	789.695.798,01
2051	97.081.752,97	48.490.629,09	48.591.123,88	838.286.921,89
2052	99.809.234,02	47.790.463,99	52.018.770,03	890.305.691,92
2053	102.716.228,41	47.349.226,08	55.367.002,33	945.672.694,25
2054	105.780.784,38	46.848.009,77	58.932.774,61	1.004.605.468,86
2055	76.110.191,77	46.000.875,49	30.109.316,28	1.034.714.785,14
2056	77.599.465,38	45.421.671,60	32.177.793,78	1.066.892.578,92
2057	79.162.090,49	45.155.668,66	34.006.421,83	1.100.899.000,75
2058	80.842.337,58	44.470.005,62	36.372.331,96	1.137.271.332,71
2059	82.684.917,13	44.066.179,43	38.618.737,70	1.175.890.070,41
2060	84.615.969,85	43.470.505,92	41.145.463,93	1.217.035.534,34
2061	86.643.769,63	43.033.005,61	43.610.764,02	1.260.646.298,36
2062	88.824.373,70	42.850.932,05	45.973.441,65	1.306.619.740,01
2063	91.091.259,99	42.235.914,32	48.855.345,67	1.355.475.085,68
2064	93.584.460,69	42.142.762,09	51.441.698,60	1.406.916.784,28
2065	96.166.816,61	41.935.381,23	54.231.435,38	1.461.148.219,66
2066	98.869.193,23	41.788.710,90	57.080.482,33	1.518.228.701,99
2067	101.738.452,13	41.672.385,91	60.066.066,22	1.578.294.768,21
2068	104.754.546,95	41.633.503,02	63.121.043,93	1.641.415.812,14
2069	107.912.217,03	41.576.895,39	66.335.321,64	1.707.751.133,78
2070	111.252.436,32	41.607.904,01	69.644.532,31	1.777.395.666,09
2071	114.732.008,43	41.538.109,95	73.193.898,48	1.850.589.564,57
2072	118.393.517,97	41.376.827,62	77.016.690,35	1.927.606.254,92
2073	122.273.868,58	41.490.433,36	80.783.435,22	2.008.389.690,14
2074	126.304.880,86	41.281.289,47	85.023.591,39	2.093.413.281,53
2075	130.607.060,51	41.472.419,00	89.134.641,51	2.182.547.923,04
2076	135.046.605,33	41.426.583,21	93.620.022,12	2.276.167.945,16
2077	139.751.219,53	41.421.087,06	98.330.132,47	2.374.498.077,63
2078	144.707.619,66	41.770.495,94	102.937.123,72	2.477.435.201,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2079	149.831.746,50	41.772.624,26	108.059.122,24	2.585.494.323,59
2080	155.234.463,27	41.592.817,24	113.641.646,03	2.699.135.969,62
2081	160.954.796,10	41.602.127,29	119.352.668,81	2.818.488.638,43
2082	166.918.910,70	41.304.112,03	125.614.798,67	2.944.103.437,10
2083	173.211.000,53	40.754.936,23	132.456.064,30	3.076.559.501,40
2084	179.886.070,60	40.721.432,86	139.164.637,74	3.215.724.139,14
2085	186.845.716,88	40.513.031,62	146.332.685,26	3.362.056.824,40
2086	194.178.525,86	40.365.066,82	153.813.459,04	3.515.870.283,44
2087	201.887.110,92	40.296.690,44	161.590.420,48	3.677.460.703,92
2088	209.957.495,10	40.130.510,02	169.826.985,08	3.847.287.689,00
2089	218.473.373,03	40.124.077,56	178.349.295,47	4.025.636.984,47
2090	227.361.578,77	39.825.682,31	187.535.896,46	4.213.172.880,93
2091	236.777.779,43	39.652.964,05	197.124.815,38	4.410.297.696,31
2092	246.636.300,60	39.297.390,57	207.338.910,03	4.617.636.606,34
2093	257.018.362,12	38.929.983,07	218.088.379,05	4.835.724.985,39
2094	267.950.501,23	38.628.585,17	229.321.916,06	5.065.046.901,45
2095	279.440.457,00	38.191.466,62	241.248.990,38	5.306.295.891,83
2096	291.529.976,09	37.733.552,11	253.796.423,98	5.560.092.315,81
2097	304.263.302,10	37.283.239,12	266.980.062,98	5.827.072.378,79
2098	317.663.257,17	36.900.371,95	280.762.885,22	6.107.835.264,01
2099	331.715.637,39	36.471.650,24	295.243.987,15	6.403.079.251,16

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador
MATHEUS GAETAN DAGOSTO	LAURENCY CARVALHO MARTINS	FRANCINE DANTAS PARDO
Contador	Contador	Controladora Geral

Nota Explicativa

Publicação conforme Relatório de Avaliação Atuarial 2025 pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ.

Data Focal: 31/12/2024
Data elaboração: 29/05/2025

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	282.587.600,00	282.587.600,00	282.587.600,00	289.015.838,53	-6.428.238,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.130.000,00	73.130.000,00	73.130.000,00	70.181.629,60	2.948.370,40
Contribuições	15.260.000,00	15.260.000,00	15.260.000,00	9.078.424,54	6.181.575,46
Receita Patrimonial	2.346.000,00	2.346.000,00	2.346.000,00	14.900.319,36	-12.554.319,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	4.031,64	-4.031,64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	67,58	932,42
Transferências correntes	189.084.600,00	189.084.600,00	189.084.600,00	186.788.132,53	2.296.467,47
Outras Receitas Correntes	2.766.000,00	2.766.000,00	2.766.000,00	8.063.233,28	-5.297.233,28
RECEITAS DE CAPITAL	19.037.000,00	19.037.000,00	19.037.000,00	19.568.526,50	-531.526,50
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00
Alienação de Bens	19.010.000,00	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00	19.010.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.000,00	27.000,00	27.000,00	6.568.526,50	-6.541.526,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	25.024.000,00	25.024.000,00	25.024.000,00	24.107.447,50	916.552,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	42.390.000,00	42.390.000,00	42.390.000,00	4.444.229,11	37.945.770,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	318.990.600,00	318.990.600,00	318.990.600,00	288.921.146,64	30.069.453,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	318.990.600,00	318.990.600,00	318.990.600,00	288.921.146,64	30.069.453,36
DÉFICIT (IV)				19.007.968,01	
TOTAL (V) = (III + IV)	318.990.600,00	318.990.600,00	318.990.600,00	307.929.114,65	30.069.453,36

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	239.525.822,02	61.897.539,49	301.423.361,51	277.897.093,82	272.272.238,46	243.380.648,82	23.526.267,69	5.624.855,36	28.891.589,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	13.291.462,19	149.968.689,21	143.552.399,54	143.552.399,54	134.371.248,85	6.416.289,67	0,00	9.181.150,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.395.000,00	958.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	4.353.653,40	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	47.647.423,90	147.101.018,90	129.991.040,88	124.366.185,52	104.655.746,57	17.109.978,02	5.624.855,36	19.710.438,95
DESPESAS DE CAPITAL	17.521.500,00	44.446.568,87	61.968.068,87	33.571.477,01	29.812.077,95	28.181.414,63	28.396.591,86	3.759.399,06	1.630.663,32
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	46.521.677,95	50.725.177,95	22.328.972,06	18.569.573,00	17.411.999,74	28.396.205,89	3.759.399,06	1.157.573,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.318.000,00	-2.075.109,08	11.242.890,92	11.242.504,95	11.242.504,95	10.769.414,89	385,97	0,00	473.090,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.303.277,98	-13.473.277,98	5.830.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	42.640.000,00	-29.261.510,59	13.378.489,41	5.844.798,24	5.844.798,24	4.578.914,14	7.533.691,17	0,00	1.265.884,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	318.990.600,00	63.609.319,79	382.599.919,79	317.313.369,07	307.929.114,65	276.140.977,59	59.456.550,72	9.384.254,42	31.788.137,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	318.990.600,00	63.609.319,79	382.599.919,79	317.313.369,07	307.929.114,65	276.140.977,59	59.456.550,72	9.384.254,42	31.788.137,06
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	318.990.600,00	63.609.319,79	382.599.919,79	317.313.369,07	307.929.114,65	276.140.977,59	59.456.550,72	9.384.254,42	31.788.137,06

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	276.600.600,00	276.600.600,00	49.843.018,55	18,02	284.476.917,53	102,85	-7.876.317,53
RECEITAS CORRENTES	257.563.600,00	257.563.600,00	48.501.557,08	18,83	264.908.391,03	102,85	-7.344.791,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	73.130.000,00	73.130.000,00	9.192.009,96	12,57	70.181.629,60	95,97	2.948.370,40
Impostos	67.212.000,00	67.212.000,00	8.804.972,60	13,10	64.588.309,25	96,10	2.623.690,75
Taxas	5.918.000,00	5.918.000,00	387.037,36	6,54	5.593.320,35	94,51	324.679,65
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.260.000,00	15.260.000,00	1.368.227,51	8,97	9.078.424,54	59,49	6.181.575,46
Contribuições Sociais	9.757.000,00	9.757.000,00	562.577,95	5,77	4.192.631,41	42,97	5.564.368,59
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	4.970,17	0,00	65.140,45	0,00	-65.140,45
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.503.000,00	5.503.000,00	800.679,39	14,55	4.820.652,68	87,60	682.347,32
RECEITA PATRIMONIAL	2.346.000,00	2.346.000,00	5.441.832,05	231,96	14.900.319,36	635,14	-12.554.319,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	194.000,00	194.000,00	34.827,27	17,95	210.367,31	108,44	-16.367,31
Valores Mobiliários	1.699.000,00	1.699.000,00	5.307.762,65	312,41	14.170.928,20	834,07	-12.471.928,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	453.000,00	453.000,00	99.242,13	21,91	519.023,85	114,57	-66.023,85
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	251,12	0,00	4.031,64	0,00	-4.031,64
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	67,58	6,76	932,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	67,58	6,76	932,42
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.060.600,00	164.060.600,00	29.828.462,23	18,18	162.680.685,03	99,16	1.379.914,97
Transferências da União e de suas Entidades	73.200.400,00	73.200.400,00	15.763.097,67	21,53	78.034.287,98	106,60	-4.833.887,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.510.600,00	55.510.600,00	8.412.012,99	15,15	53.360.373,60	96,13	2.150.226,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	759,00	0,00	27.766,74	0,00	-27.766,74
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.299.000,00	35.299.000,00	5.650.556,57	16,01	30.917.144,70	87,59	4.381.855,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	50.600,00	50.600,00	2.036,00	4,02	341.112,01	674,13	-290.512,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.766.000,00	2.766.000,00	2.670.774,21	96,56	8.063.233,28	291,51	-5.297.233,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.008.000,00	1.008.000,00	224.810,77	22,30	1.044.661,63	103,64	-36.661,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	321.000,00	321.000,00	1.277.483,00	397,97	1.471.917,10	458,54	-1.150.917,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.437.000,00	1.437.000,00	1.168.480,44	81,31	5.546.654,55	385,99	-4.109.654,55
RECEITAS DE CAPITAL	19.037.000,00	19.037.000,00	1.341.461,47	7,05	19.568.526,50	102,79	-531.526,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	-13.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00	0,00	-13.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.010.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.010.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.000,00	27.000,00	1.341.461,47	.968,38	6.568.526,50	327,88	-6.541.526,50
Transferências da União e de suas Entidades	27.000,00	27.000,00	357.275,48	.323,24	3.038.687,26	254,40	-3.011.687,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	984.185,99	0,00	3.529.839,24	0,00	-3.529.839,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.390.000,00	42.390.000,00	367.824,39	0,87	4.444.229,11	10,48	37.945.770,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	318.990.600,00	318.990.600,00	50.210.842,94	15,74	288.921.146,64	90,57	30.069.453,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	318.990.600,00	318.990.600,00	50.210.842,94	15,74	288.921.146,64	90,57	30.069.453,36
DÉFICIT (VI)					28.392.222,43		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	318.990.600,00	318.990.600,00	50.210.842,94	15,74	317.313.369,07	99,47	1.677.230,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.063.290,97			10.063.290,97		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		10.063.290,97			10.063.290,97		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	269.350.600,00	362.391.430,38	22.951.848,95	311.468.570,83	50.922.859,55	54.606.355,76	302.084.316,41	60.307.113,97	271.439.345,72	9.384.254,42
DESPESAS CORRENTES	239.525.822,02	300.423.361,51	27.299.679,36	277.897.093,82	22.526.267,69	50.245.578,56	272.272.238,46	28.151.123,05	243.257.931,09	5.624.855,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.677.227,02	149.968.689,21	29.756.458,06	143.552.399,54	6.416.289,67	29.756.458,06	143.552.399,54	6.416.289,67	134.371.248,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.395.000,00	4.353.653,40	177.747,41	4.353.653,40	0,00	953.183,96	4.353.653,40	0,00	4.353.653,40	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.453.595,00	146.101.018,90	-2.634.526,11	129.991.040,88	16.109.978,02	19.535.936,54	124.366.185,52	21.734.833,38	104.533.028,84	5.624.855,36
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	99.453.595,00	146.101.018,90	-2.634.526,11	129.991.040,88	16.109.978,02	19.535.936,54	124.366.185,52	21.734.833,38	104.533.028,84	5.624.855,36
DESPESAS DE CAPITAL	17.521.500,00	61.968.068,87	-4.347.830,41	33.571.477,01	28.396.591,86	4.360.777,20	29.812.077,95	32.155.990,92	28.181.414,63	3.759.399,06
INVESTIMENTOS	4.203.500,00	50.725.177,95	-4.471.429,15	22.328.972,06	28.396.205,89	3.444.576,52	18.569.573,00	32.155.604,95	17.411.999,74	3.759.399,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.318.000,00	11.242.890,92	123.598,74	11.242.504,95	385,97	916.200,68	11.242.504,95	385,97	10.769.414,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.303.277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.640.000,00	13.378.489,41	-2.088.712,94	5.844.798,24	7.533.691,17	-1.644.824,45	5.844.798,24	7.533.691,17	4.578.914,14	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	311.990.600,00	375.769.919,79	20.863.136,01	317.313.369,07	58.456.550,72	52.961.531,31	307.929.114,65	67.840.805,14	276.018.259,86	9.384.254,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	311.990.600,00	375.769.919,79	20.863.136,01	317.313.369,07	58.456.550,72	52.961.531,31	307.929.114,65	67.840.805,14	276.018.259,86	9.384.254,42
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	311.990.600,00	375.769.919,79	20.863.136,01	317.313.369,07		52.961.531,31	307.929.114,65		276.018.259,86	9.384.254,42
RESERVA DO RPPS	7.000.000,00	6.830.000,00			6.830.000,00			6.830.000,00		

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

4 de 6

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 de 6

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.390.000,00	42.390.000,00	367.824,39	0,87	4.444.229,11	10,48	37.945.770,89
RECEITAS CORRENTES	42.390.000,00	42.390.000,00	367.824,39	0,87	4.444.229,11	10,48	37.945.770,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	22.070.000,00	22.070.000,00	307.149,19	1,39	3.620.177,31	16,40	18.449.822,69
Contribuições Sociais	22.070.000,00	22.070.000,00	307.149,19	1,39	3.620.177,31	16,40	18.449.822,69
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.320.000,00	20.320.000,00	60.675,20	0,30	824.051,80	4,06	19.495.948,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.320.000,00	20.320.000,00	60.675,20	0,30	824.051,80	4,06	19.495.948,20
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

6 de 6

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.640.000,00	13.378.489,41	-2.088.712,94	5.844.798,24	7.533.691,17	-1.644.824,45	5.844.798,24	7.533.691,17	4.578.914,14	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.640.000,00	12.997.602,92	-2.088.712,94	5.463.911,75	7.533.691,17	-2.025.710,94	5.463.911,75	7.533.691,17	4.359.200,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.730.000,00	10.761.727,66	-2.121.531,17	3.297.948,33	7.463.779,33	-2.119.204,37	3.297.948,33	7.463.779,33	2.199.857,34	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.910.000,00	2.235.875,26	32.818,23	2.165.963,42	69.911,84	93.493,43	2.165.963,42	69.911,84	2.159.343,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	380.886,49	0,00	380.886,49	0,00	380.886,49	380.886,49	0,00	219.713,63	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	380.886,49	0,00	380.886,49	0,00	380.886,49	380.886,49	0,00	219.713,63	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.350.600,00	362.391.430,38	22.951.848,95	311.468.570,83	98,16	50.922.859,55	54.606.355,76	302.084.316,41	98,10	9.384.254,42	9.384.254,42
Legislativa	3.930.000,00	3.935.000,00	655.672,24	3.853.176,07	1,21	81.823,93	705.108,43	3.853.176,07	1,25	0,00	0,00
Ação Legislativa	3.930.000,00	3.935.000,00	655.672,24	3.853.176,07	1,21	81.823,93	705.108,43	3.853.176,07	1,25	0,00	0,00
Essencial à Justiça	1.217.000,00	2.729.529,01	276.058,81	2.718.281,39	0,86	11.247,62	513.310,45	2.622.205,32	0,85	96.076,07	96.076,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.217.000,00	2.729.529,01	276.058,81	2.718.281,39	0,86	11.247,62	513.310,45	2.622.205,32	0,85	96.076,07	96.076,07
Administração	32.795.227,02	47.983.225,34	5.981.067,93	47.830.249,80	15,07	152.975,54	9.022.267,65	46.654.998,72	15,15	1.175.251,08	1.175.251,08
Administração Geral	4.311.000,00	6.956.711,36	-249.791,84	6.861.083,44	2,16	95.627,92	974.511,99	5.852.205,84	1,90	1.008.877,60	1.008.877,60
Administração Financeira	28.134.227,02	40.330.140,77	6.225.244,53	40.285.761,09	12,70	44.379,68	7.967.692,46	40.177.803,12	13,05	107.957,97	107.957,97
Controle Interno	50.000,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	300.000,00	695.373,21	5.615,24	683.005,27	0,22	12.367,94	80.063,20	624.589,76	0,20	58.415,51	58.415,51
Segurança Pública	631.000,00	3.992.036,39	-374.931,05	3.917.471,53	1,23	74.564,86	1.107.217,91	3.402.247,59	1,10	515.223,94	515.223,94
Administração Geral	425.000,00	365.716,19	-42.151,27	321.786,09	0,10	43.930,10	22.492,35	303.826,66	0,10	17.959,43	17.959,43
Policiamento	103.000,00	2.734.890,97	-336.244,05	2.718.323,30	0,86	16.567,67	491.562,41	2.469.104,97	0,80	249.218,33	249.218,33
Defesa Civil	103.000,00	891.429,23	3.464,27	877.362,14	0,28	14.067,09	593.163,15	629.315,96	0,20	248.046,18	248.046,18
Assistência Social	10.763.100,00	14.411.720,08	1.183.755,59	11.472.175,84	3,62	2.939.544,24	2.411.051,07	11.201.230,90	3,64	270.944,94	270.944,94
Administração Geral	2.536.500,00	2.246.785,57	312.089,48	2.204.888,12	0,69	41.897,45	459.873,30	2.166.712,30	0,70	38.175,82	38.175,82
Assistência à Pessoa Idosa	3.000,00	103.105,00	-10.203,25	91.036,05	0,03	12.068,95	10.500,00	91.036,05	0,03	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	777.600,00	2.303.815,52	-247.873,20	815.347,37	0,26	1.488.468,15	155.366,93	815.347,37	0,26	0,00	0,00
Assistência Comunitária	7.446.000,00	9.758.013,99	1.129.742,56	8.360.904,30	2,63	1.397.109,69	1.785.310,84	8.128.135,18	2,64	232.769,12	232.769,12
Previdência Social	47.040.000,00	47.110.000,00	9.681.638,07	41.134.125,65	12,96	5.975.874,35	9.847.662,10	41.134.125,65	13,36	0,00	0,00
Administração Geral	2.120.000,00	2.190.000,00	73.676,67	1.237.127,59	0,39	952.872,41	239.700,70	1.237.127,59	0,40	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	44.920.000,00	44.920.000,00	9.607.961,40	39.896.998,06	12,57	5.023.001,94	9.607.961,40	39.896.998,06	12,96	0,00	0,00
Saúde	53.171.995,00	71.273.668,10	5.661.868,44	65.438.775,31	20,62	5.834.892,79	11.934.903,12	63.001.086,87	20,46	2.437.688,44	2.437.688,44
Administração Geral	4.899.000,00	6.289.492,34	982.071,79	6.278.400,40	1,98	11.091,94	1.150.220,63	6.222.254,93	2,02	56.145,47	56.145,47
Atenção Básica	18.683.000,00	28.094.998,69	2.752.440,68	26.915.426,92	8,48	1.179.571,77	4.593.317,49	25.301.359,17	8,22	1.614.067,75	1.614.067,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.701.000,00	29.330.273,78	790.365,43	25.143.094,33	7,92	4.187.179,45	4.935.407,37	24.579.470,39	7,98	563.623,94	563.623,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.092.000,00	2.772.754,10	485.600,02	2.770.753,21	0,87	2.000,89	446.037,84	2.633.797,60	0,86	136.955,61	136.955,61
Vigilância Sanitária	1.187.995,00	441.399,32	60.698,39	440.848,81	0,14	550,51	97.116,09	440.848,81	0,14	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.609.000,00	4.344.749,87	590.692,13	3.890.251,64	1,23	454.498,23	712.803,70	3.823.355,97	1,24	66.895,67	66.895,67
Educação	68.323.000,00	81.252.731,52	2.897.051,24	72.237.965,40	22,77	9.014.766,12	10.139.361,61	71.004.758,97	23,06	1.233.206,43	1.233.206,43
Administração Geral	2.784.000,00	6.488.156,53	887.869,60	6.473.089,75	2,04	15.066,78	896.597,52	6.469.449,23	2,10	3.640,52	3.640,52
Ensino Fundamental	38.162.000,00	38.702.332,46	608.138,79	35.048.120,78	11,05	3.654.211,68	5.639.247,92	34.628.051,88	11,25	420.068,90	420.068,90
Ensino Profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.271.000,00	1.339.761,42	124.479,69	1.338.187,44	0,42	1.573,98	258.198,29	1.335.301,95	0,43	2.885,49	2.885,49
Educação Infantil	24.856.000,00	32.649.160,58	1.260.931,31	27.463.939,76	8,66	5.185.220,82	3.229.085,02	26.664.050,82	8,66	799.888,94	799.888,94
Educação de Jovens e Adultos	280.500,00	199.559,34	17.646,32	168.540,73	0,05	31.018,61	26.213,49	168.075,47	0,05	465,26	465,26
Educação Especial	964.500,00	1.873.761,19	-2.014,47	1.746.086,94	0,55	127.674,25	90.019,37	1.739.829,62	0,56	6.257,32	6.257,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Cultura	46.000,00	711.246,64	-9.833,60	693.835,10	0,22	17.411,54	8.265,10	693.835,10	0,23	0,00	0,00
Difusão Cultural	46.000,00	711.246,64	-9.833,60	693.835,10	0,22	17.411,54	8.265,10	693.835,10	0,23	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	868.000,00	869.818,06	-45,53	860.352,59	0,27	9.465,47	2.438,57	857.952,33	0,28	2.400,26	2.400,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00	75.766,92	-45,53	66.396,97	0,02	9.369,95	2.438,57	63.996,71	0,02	2.400,26	2.400,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	820.000,00	794.051,14	0,00	793.955,62	0,25	95,52	0,00	793.955,62	0,26	0,00	0,00
Urbanismo	13.959.000,00	51.025.491,48	-5.459.622,51	25.928.971,98	8,17	25.096.519,50	2.825.362,23	23.353.035,28	7,58	2.575.936,70	2.575.936,70
Infra-Estrutura Urbana	3.305.000,00	5.328.289,42	253.760,57	5.293.371,81	1,67	34.917,61	1.050.301,60	5.074.172,57	1,65	219.199,24	219.199,24
Serviços Urbanos	10.654.000,00	45.697.202,06	-5.713.383,08	20.635.600,17	6,50	25.061.601,89	1.775.060,63	18.278.862,71	5,94	2.356.737,46	2.356.737,46
Agricultura	6.928.000,00	12.592.170,54	412.921,08	12.050.490,06	3,80	541.680,48	2.567.469,60	11.425.838,93	3,71	624.651,13	624.651,13
Promoção da Produção Agropecuária	6.928.000,00	12.592.170,54	412.921,08	12.050.490,06	3,80	541.680,48	2.567.469,60	11.425.838,93	3,71	624.651,13	624.651,13
Comércio e Serviços	454.000,00	6.661.765,62	1.617.880,39	5.744.023,07	1,81	917.742,55	1.442.704,44	5.300.762,68	1,72	443.260,39	443.260,39
Promoção Comercial	163.000,00	392.444,14	48.282,00	190.334,05	0,06	202.110,09	27.905,14	164.172,69	0,05	26.161,36	26.161,36
Turismo	291.000,00	6.269.321,48	1.569.598,39	5.553.689,02	1,75	715.632,46	1.414.799,30	5.136.589,99	1,67	417.099,03	417.099,03
Desporto e Lazer	208.000,00	2.246.483,28	127.021,70	1.992.518,69	0,63	253.964,59	209.848,84	1.982.903,65	0,64	9.615,04	9.615,04
Desporto Comunitário	208.000,00	2.246.483,28	127.021,70	1.992.518,69	0,63	253.964,59	209.848,84	1.982.903,65	0,64	9.615,04	9.615,04
Encargos Especiais	16.713.000,00	15.596.544,32	301.346,15	15.596.158,35	4,92	385,97	1.869.384,64	15.596.158,35	5,06	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	16.713.000,00	15.596.544,32	301.346,15	15.596.158,35	4,92	385,97	1.869.384,64	15.596.158,35	5,06	0,00	0,00
Reserva de Contingência	12.303.277,98	0,00									
Reserva de Contingência	12.303.277,98	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.640.000,00	13.378.489,41	-2.088.712,94	5.844.798,24	1,84	7.533.691,17	-1.644.824,45	5.844.798,24	1,90	0,00	0,00
Legislativa	570.000,00	565.000,00	51.449,91	545.672,94	0,17	19.327,06	105.746,24	545.672,94	0,18	0,00	0,00
Ação Legislativa	570.000,00	565.000,00	51.449,91	545.672,94	0,17	19.327,06	105.746,24	545.672,94	0,18	0,00	0,00
Administração	26.605.000,00	1.932.815,99	-473.495,82	796.014,35	0,25	1.136.801,64	-471.169,02	796.014,35	0,26	0,00	0,00
Administração Financeira	26.605.000,00	1.932.815,99	-473.495,82	796.014,35	0,25	1.136.801,64	-471.169,02	796.014,35	0,26	0,00	0,00
Assistência Social	503.000,00	357.468,50	-120.606,87	58.721,59	0,02	298.746,91	-120.606,87	58.721,59	0,02	0,00	0,00
Administração Geral	157.000,00	108.090,51	-36.681,53	17.554,43	0,01	90.536,08	-36.681,53	17.554,43	0,01	0,00	0,00
Assistência Comunitária	346.000,00	249.377,99	-83.925,34	41.167,16	0,01	208.210,83	-83.925,34	41.167,16	0,01	0,00	0,00
Previdência Social	260.000,00	360.000,00	48.551,51	270.616,30	0,09	89.383,70	54.930,38	270.616,30	0,09	0,00	0,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	15.733,28	104.579,94	0,03	35.420,06	22.112,15	104.579,94	0,03	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	220.000,00	32.818,23	166.036,36	0,05	53.963,64	32.818,23	166.036,36	0,05	0,00	0,00
Saúde	2.142.000,00	1.307.525,69	-441.517,84	218.038,22	0,07	1.089.487,47	-441.517,84	218.038,22	0,07	0,00	0,00
Administração Geral	391.000,00	264.407,31	-79.686,85	46.288,52	0,01	218.118,79	-79.686,85	46.288,52	0,02	0,00	0,00
Atenção Básica	1.068.000,00	669.392,80	-236.955,47	109.258,84	0,03	560.133,96	-236.955,47	109.258,84	0,04	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	308.000,00	163.280,07	-55.788,64	26.756,71	0,01	136.523,36	-55.788,64	26.756,71	0,01	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	116.000,00	90.898,36	-29.882,66	15.422,32	0,00	75.476,04	-29.882,66	15.422,32	0,01	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	57.000,00	11.837,23	-3.834,16	2.039,82	0,00	9.797,41	-3.834,16	2.039,82	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	107.709,92	-35.370,06	18.272,01	0,01	89.437,91	-35.370,06	18.272,01	0,01	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	3.740.000,00	5.479.506,86	-1.153.093,83	579.562,47	0,18	4.899.944,39	-1.153.093,83	579.562,47	0,19	0,00	0,00
Administração Geral	279.000,00	244.687,99	-79.204,75	40.568,82	0,01	204.119,17	-79.204,75	40.568,82	0,01	0,00	0,00
Ensino Fundamental	1.601.000,00	2.730.876,31	-599.276,86	302.135,83	0,10	2.428.740,48	-599.276,86	302.135,83	0,10	0,00	0,00
Ensino Superior	74.000,00	37.006,55	-12.300,42	6.177,75	0,00	30.828,80	-12.300,42	6.177,75	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.721.000,00	2.405.977,06	-451.354,05	225.179,77	0,07	2.180.797,29	-451.354,05	225.179,77	0,07	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	11.189,14	-3.375,22	1.703,48	0,00	9.485,66	-3.375,22	1.703,48	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	42.000,00	49.769,81	-7.582,53	3.796,82	0,00	45.972,99	-7.582,53	3.796,82	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	8.820.000,00	3.376.172,37	0,00	3.376.172,37	1,06	0,00	380.886,49	3.376.172,37	1,10	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.820.000,00	3.376.172,37	0,00	3.376.172,37	1,06	0,00	380.886,49	3.376.172,37	1,10	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	311.990.600,00	375.769.919,79	20.863.136,01	317.313.369,07	100,00	58.456.550,72	52.961.531,31	307.929.114,65	100,00	9.384.254,42	9.384.254,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Ensino Exercício: 2025

Anexo IX
Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	64.588.309,25
Transferências Constitucionais	127.664.955,90
Total da Receita de Impostos	192.253.265,15

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	48.063.316,29

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	30.917.144,70
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	102.403,04
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	87.420,05
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	31.106.967,79

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	21.713.683,42
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	27.917.592,97

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	3.151.845,93
Saldo de Exer.Anteriores	4.082.417,57
Total de Rec.Vinculados	7.234.263,50
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	55.193.393,06	28,71 %	54.739.036,88	28,48 %	50.089.673,15	26,06 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	24.442.906,48	78,80 %	24.442.906,48	78,80 %	23.139.197,67	74,60 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	6.663.351,31		6.663.351,31		6.249.727,58	
TOTAL (mín. 90%)**	31.106.257,79	100,00 %	31.106.257,79	100,00 %	29.388.925,25	94,48 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	269.350.600,00	362.391.430,38	22.951.848,95	311.468.570,83	98,16	50.922.859,55	54.606.355,76	302.084.316,41	98,10	60.307.113,97	9.384.254,42
Legislativa	3.930.000,00	3.935.000,00	655.672,24	3.853.176,07	1,21	81.823,93	705.108,43	3.853.176,07	1,25	81.823,93	0,00
Ação Legislativa	3.930.000,00	3.935.000,00	655.672,24	3.853.176,07	1,21	81.823,93	705.108,43	3.853.176,07	1,25	81.823,93	0,00
Essencial à Justiça	1.217.000,00	2.729.529,01	276.058,81	2.718.281,39	0,86	11.247,62	513.310,45	2.622.205,32	0,85	107.323,69	96.076,07
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.217.000,00	2.729.529,01	276.058,81	2.718.281,39	0,86	11.247,62	513.310,45	2.622.205,32	0,85	107.323,69	96.076,07
Administração	32.795.227,02	47.983.225,34	5.981.067,93	47.830.249,80	15,07	152.975,54	9.022.267,65	46.654.998,72	15,15	1.328.226,62	1.175.251,08
Administração Geral	4.311.000,00	6.956.711,36	-249.791,84	6.861.083,44	2,16	95.627,92	974.511,99	5.852.205,84	1,90	1.104.505,52	1.008.877,60
Administração Financeira	28.134.227,02	40.330.140,77	6.225.244,53	40.285.761,09	12,70	44.379,68	7.967.692,46	40.177.803,12	13,05	152.337,65	107.957,97
Controle Interno	50.000,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	600,00	0,00
Comunicação Social	300.000,00	695.373,21	5.615,24	683.005,27	0,22	12.367,94	80.063,20	624.589,76	0,20	70.783,45	58.415,51
Segurança Pública	631.000,00	3.992.036,39	-374.931,05	3.917.471,53	1,23	74.564,86	1.107.217,91	3.402.247,59	1,10	589.788,80	515.223,94
Administração Geral	425.000,00	365.716,19	-42.151,27	321.786,09	0,10	43.930,10	22.492,35	303.826,66	0,10	61.889,53	17.959,43
Policiamento	103.000,00	2.734.890,97	-336.244,05	2.718.323,30	0,86	16.567,67	491.562,41	2.469.104,97	0,80	265.786,00	249.218,33
Defesa Civil	103.000,00	891.429,23	3.464,27	877.362,14	0,28	14.067,09	593.163,15	629.315,96	0,20	262.113,27	248.046,18
Assistência Social	10.763.100,00	14.411.720,08	1.183.755,59	11.472.175,84	3,62	2.939.544,24	2.411.051,07	11.201.230,90	3,64	3.210.489,18	270.944,94
Administração Geral	2.536.500,00	2.246.785,57	312.089,48	2.204.888,12	0,69	41.897,45	459.873,30	2.166.712,30	0,70	80.073,27	38.175,82
Assistência à Pessoa Idosa	3.000,00	103.105,00	-10.203,25	91.036,05	0,03	12.068,95	10.500,00	91.036,05	0,03	12.068,95	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	777.600,00	2.303.815,52	-247.873,20	815.347,37	0,26	1.488.468,15	155.366,93	815.347,37	0,26	1.488.468,15	0,00
Assistência Comunitária	7.446.000,00	9.758.013,99	1.129.742,56	8.360.904,30	2,63	1.397.109,69	1.785.310,84	8.128.135,18	2,64	1.629.878,81	232.769,12
Previdência Social	47.040.000,00	47.110.000,00	9.681.638,07	41.134.125,65	12,96	5.975.874,35	9.847.662,10	41.134.125,65	13,36	5.975.874,35	0,00
Administração Geral	2.120.000,00	2.190.000,00	73.676,67	1.237.127,59	0,39	952.872,41	239.700,70	1.237.127,59	0,40	952.872,41	0,00
Previdência do Regime Estatutário	44.920.000,00	44.920.000,00	9.607.961,40	39.896.998,06	12,57	5.023.001,94	9.607.961,40	39.896.998,06	12,96	5.023.001,94	0,00
Saúde	53.171.995,00	71.273.668,10	5.661.868,44	65.438.775,31	20,62	5.834.892,79	11.934.903,12	63.001.086,87	20,46	8.272.581,23	2.437.688,44
Administração Geral	4.899.000,00	6.289.492,34	982.071,79	6.278.400,40	1,98	11.091,94	1.150.220,63	6.222.254,93	2,02	67.237,41	56.145,47
Atenção Básica	18.683.000,00	28.094.998,69	2.752.440,68	26.915.426,92	8,48	1.179.571,77	4.593.317,49	25.301.359,17	8,22	2.793.639,52	1.614.067,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.701.000,00	29.330.273,78	790.365,43	25.143.094,33	7,92	4.187.179,45	4.935.407,37	24.579.470,39	7,98	4.750.803,39	563.623,94
Suporte Profilático e Terapêutico	2.092.000,00	2.772.754,10	485.600,02	2.770.753,21	0,87	2.000,89	446.037,84	2.633.797,60	0,86	138.956,50	136.955,61
Vigilância Sanitária	1.187.995,00	441.399,32	60.698,39	440.848,81	0,14	550,51	97.116,09	440.848,81	0,14	550,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.609.000,00	4.344.749,87	590.692,13	3.890.251,64	1,23	454.498,23	712.803,70	3.823.355,97	1,24	521.393,90	66.895,67
Educação	68.323.000,00	81.252.731,52	2.897.051,24	72.237.965,40	22,77	9.014.766,12	10.139.361,61	71.004.758,97	23,06	10.247.972,55	1.233.206,43
Administração Geral	2.784.000,00	6.488.156,53	887.869,60	6.473.089,75	2,04	15.066,78	896.597,52	6.469.449,23	2,10	18.707,30	3.640,52
Ensino Fundamental	38.162.000,00	38.702.332,46	608.138,79	35.048.120,78	11,05	3.654.211,68	5.639.247,92	34.628.051,88	11,25	4.074.280,58	420.068,90
Ensino Profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.271.000,00	1.339.761,42	124.479,69	1.338.187,44	0,42	1.573,98	258.198,29	1.335.301,95	0,43	4.459,47	2.885,49
Educação Infantil	24.856.000,00	32.649.160,58	1.260.931,31	27.463.939,76	8,66	5.185.220,82	3.229.085,02	26.664.050,82	8,66	5.985.109,76	799.888,94
Educação de Jovens e Adultos	280.500,00	199.559,34	17.646,32	168.540,73	0,05	31.018,61	26.213,49	168.075,47	0,05	31.483,87	465,26
Educação Especial	964.500,00	1.873.761,19	-2.014,47	1.746.086,94	0,55	127.674,25	90.019,37	1.739.829,62	0,56	133.931,57	6.257,32

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Cultura	46.000,00	711.246,64	-9.833,60	693.835,10	0,22	17.411,54	8.265,10	693.835,10	0,23	17.411,54	0,00
Difusão Cultural	46.000,00	711.246,64	-9.833,60	693.835,10	0,22	17.411,54	8.265,10	693.835,10	0,23	17.411,54	0,00
Direitos da Cidadania	868.000,00	869.818,06	-45,53	860.352,59	0,27	9.465,47	2.438,57	857.952,33	0,28	11.865,73	2.400,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00	75.766,92	-45,53	66.396,97	0,02	9.369,95	2.438,57	63.996,71	0,02	11.770,21	2.400,26
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	820.000,00	794.051,14	0,00	793.955,62	0,25	95,52	0,00	793.955,62	0,26	95,52	0,00
Urbanismo	13.959.000,00	51.025.491,48	-5.459.622,51	25.928.971,98	8,17	25.096.519,50	2.825.362,23	23.353.035,28	7,58	27.672.456,20	2.575.936,70
Infra-Estrutura Urbana	3.305.000,00	5.328.289,42	253.760,57	5.293.371,81	1,67	34.917,61	1.050.301,60	5.074.172,57	1,65	254.116,85	219.199,24
Serviços Urbanos	10.654.000,00	45.697.202,06	-5.713.383,08	20.635.600,17	6,50	25.061.601,89	1.775.060,63	18.278.862,71	5,94	27.418.339,35	2.356.737,46
Agricultura	6.928.000,00	12.592.170,54	412.921,08	12.050.490,06	3,80	541.680,48	2.567.469,60	11.425.838,93	3,71	1.166.331,61	624.651,13
Promoção da Produção Agropecuária	6.928.000,00	12.592.170,54	412.921,08	12.050.490,06	3,80	541.680,48	2.567.469,60	11.425.838,93	3,71	1.166.331,61	624.651,13
Comércio e Serviços	454.000,00	6.661.765,62	1.617.880,39	5.744.023,07	1,81	917.742,55	1.442.704,44	5.300.762,68	1,72	1.361.002,94	443.260,39
Promoção Comercial	163.000,00	392.444,14	48.282,00	190.334,05	0,06	202.110,09	27.905,14	164.172,69	0,05	228.271,45	26.161,36
Turismo	291.000,00	6.269.321,48	1.569.598,39	5.553.689,02	1,75	715.632,46	1.414.799,30	5.136.589,99	1,67	1.132.731,49	417.099,03
Desporto e Lazer	208.000,00	2.246.483,28	127.021,70	1.992.518,69	0,63	253.964,59	209.848,84	1.982.903,65	0,64	263.579,63	9.615,04
Desporto Comunitário	208.000,00	2.246.483,28	127.021,70	1.992.518,69	0,63	253.964,59	209.848,84	1.982.903,65	0,64	263.579,63	9.615,04
Encargos Especiais	16.713.000,00	15.596.544,32	301.346,15	15.596.158,35	4,92	385,97	1.869.384,64	15.596.158,35	5,06	385,97	0,00
Serviço da Dívida Interna	16.713.000,00	15.596.544,32	301.346,15	15.596.158,35	4,92	385,97	1.869.384,64	15.596.158,35	5,06	385,97	0,00
Reserva de Contingência	12.303.277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	12.303.277,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.640.000,00	13.378.489,41	-2.088.712,94	5.844.798,24	1,84	7.533.691,17	-1.644.824,45	5.844.798,24	1,90	7.533.691,17	0,00
Legislativa	570.000,00	565.000,00	51.449,91	545.672,94	0,17	19.327,06	105.746,24	545.672,94	0,18	19.327,06	0,00
Ação Legislativa	570.000,00	565.000,00	51.449,91	545.672,94	0,17	19.327,06	105.746,24	545.672,94	0,18	19.327,06	0,00
Administração	26.605.000,00	1.932.815,99	-473.495,82	796.014,35	0,25	1.136.801,64	-471.169,02	796.014,35	0,26	1.136.801,64	0,00
Administração Financeira	26.605.000,00	1.932.815,99	-473.495,82	796.014,35	0,25	1.136.801,64	-471.169,02	796.014,35	0,26	1.136.801,64	0,00
Assistência Social	503.000,00	357.468,50	-120.606,87	58.721,59	0,02	298.746,91	-120.606,87	58.721,59	0,02	298.746,91	0,00
Administração Geral	157.000,00	108.090,51	-36.681,53	17.554,43	0,01	90.536,08	-36.681,53	17.554,43	0,01	90.536,08	0,00
Assistência Comunitária	346.000,00	249.377,99	-83.925,34	41.167,16	0,01	208.210,83	-83.925,34	41.167,16	0,01	208.210,83	0,00
Previdência Social	260.000,00	360.000,00	48.551,51	270.616,30	0,09	89.383,70	54.930,38	270.616,30	0,09	89.383,70	0,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	15.733,28	104.579,94	0,03	35.420,06	22.112,15	104.579,94	0,03	35.420,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	120.000,00	220.000,00	32.818,23	166.036,36	0,05	53.963,64	32.818,23	166.036,36	0,05	53.963,64	0,00
Saúde	2.142.000,00	1.307.525,69	-441.517,84	218.038,22	0,07	1.089.487,47	-441.517,84	218.038,22	0,07	1.089.487,47	0,00
Administração Geral	391.000,00	264.407,31	-79.686,85	46.288,52	0,01	218.118,79	-79.686,85	46.288,52	0,02	218.118,79	0,00
Atenção Básica	1.068.000,00	669.392,80	-236.955,47	109.258,84	0,03	560.133,96	-236.955,47	109.258,84	0,04	560.133,96	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	308.000,00	163.280,07	-55.788,64	26.756,71	0,01	136.523,36	-55.788,64	26.756,71	0,01	136.523,36	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	116.000,00	90.898,36	-29.882,66	15.422,32	0,00	75.476,04	-29.882,66	15.422,32	0,01	75.476,04	0,00
Vigilância Sanitária	57.000,00	11.837,23	-3.834,16	2.039,82	0,00	9.797,41	-3.834,16	2.039,82	0,00	9.797,41	0,00
Vigilância Epidemiológica	202.000,00	107.709,92	-35.370,06	18.272,01	0,01	89.437,91	-35.370,06	18.272,01	0,01	89.437,91	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Educação	3.740.000,00	5.479.506,86	-1.153.093,83	579.562,47	0,18	4.899.944,39	-1.153.093,83	579.562,47	0,19	4.899.944,39	0,00
Administração Geral	279.000,00	244.687,99	-79.204,75	40.568,82	0,01	204.119,17	-79.204,75	40.568,82	0,01	204.119,17	0,00
Ensino Fundamental	1.601.000,00	2.730.876,31	-599.276,86	302.135,83	0,10	2.428.740,48	-599.276,86	302.135,83	0,10	2.428.740,48	0,00
Ensino Superior	74.000,00	37.006,55	-12.300,42	6.177,75	0,00	30.828,80	-12.300,42	6.177,75	0,00	30.828,80	0,00
Educação Infantil	1.721.000,00	2.405.977,06	-451.354,05	225.179,77	0,07	2.180.797,29	-451.354,05	225.179,77	0,07	2.180.797,29	0,00
Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	11.189,14	-3.375,22	1.703,48	0,00	9.485,66	-3.375,22	1.703,48	0,00	9.485,66	0,00
Educação Especial	42.000,00	49.769,81	-7.582,53	3.796,82	0,00	45.972,99	-7.582,53	3.796,82	0,00	45.972,99	0,00
Encargos Especiais	8.820.000,00	3.376.172,37	0,00	3.376.172,37	1,06	0,00	380.886,49	3.376.172,37	1,10	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.820.000,00	3.376.172,37	0,00	3.376.172,37	1,06	0,00	380.886,49	3.376.172,37	1,10	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	311.990.600,00	375.769.919,79	20.863.136,01	317.313.369,07	100,00	58.456.550,72	52.961.531,31	307.929.114,65	100,00	67.840.805,14	9.384.254,42

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	67.212.000,00	64.588.309,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	30.701.000,00	25.940.558,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.354.000,00	4.720.566,84
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.396.000,00	20.314.991,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.761.000,00	13.612.192,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	131.253.000,00	127.664.955,90
2.1- Cota-Parte FPM	63.327.000,00	64.804.474,29
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	57.194.000,00	57.692.082,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	6.133.000,00	7.112.392,23
2.2- Cota-Parte ICMS	45.005.000,00	41.937.250,22
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.316.000,00	298.733,49
2.4- Cota-Parte ITR	229.000,00	205.430,01
2.5- Cota-Parte IPVA	21.376.000,00	20.419.067,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	198.465.000,00	192.253.265,15
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	25.024.000,00	24.107.447,50
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	24.592.250,00	23.952.803,55

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	35.929.000,00	31.106.967,79
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.299.000,00	31.019.547,74
6.1.1- Principal	35.299.000,00	30.917.144,70
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	102.403,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	630.000,00	87.420,05
6.4.1- Principal	630.000,00	87.420,05
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.275.000,00	6.809.697,20

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	356.701,59
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	356.701,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	31.463.669,38

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	35.430.295,22	31.106.967,79	31.106.967,79	29.388.925,25	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.627.681,05	24.442.906,48	24.442.906,48	23.139.197,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	10.575.403,37	8.763.298,65	8.763.298,65	7.576.437,28	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.727.702,35	15.409.032,50	15.409.032,50	15.305.984,63	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	100.679,26	94.679,26	94.679,26	80.879,69	0,00
10.1.4- Educação Especial	223.896,07	175.896,07	175.896,07	175.896,07	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.802.614,17	6.664.061,31	6.664.061,31	6.249.727,58	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.958.000,00	1.256.818,32	1.256.818,32	1.047.368,32	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.469.224,17	5.065.813,99	5.065.813,99	4.861.640,26	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	6.390,00	6.390,00	6.390,00	5.680,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	369.000,00	335.039,00	335.039,00	335.039,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	31.106.967,79	31.106.967,79	29.388.925,25	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.019.547,74	31.019.547,74	29.301.505,20	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	87.420,05	87.420,05	87.420,05	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.442.906,48	24.442.906,48	23.139.197,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	21.713.683,42	24.442.906,48	24.442.906,48	78,80
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.110.696,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	34.402.828,15	31.146.646,17	30.692.289,99	25.992.940,13	454.356,18
20.1- Educação Infantil	14.307.055,19	13.181.203,48	12.984.044,57	11.707.319,20	197.158,91
20.2- Ensino Fundamental	14.597.907,14	12.717.630,31	12.464.073,56	9.523.763,02	253.556,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	54.241,59	43.147,09	43.147,09	41.319,00	0,00
20.4- Educação Especial	1.136.588,41	1.116.815,42	1.116.815,42	1.086.704,59	0,00
20.5- Administração Geral	4.307.035,82	4.087.849,87	4.084.209,35	3.633.834,32	3.640,52
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	69.833.123,37	62.253.613,96	61.799.257,78	55.381.865,38	454.356,18
21.1- Educação Infantil	26.840.458,56	23.201.320,45	23.004.161,54	20.331.124,80	197.158,91
21.1.1- Creche	21.425.188,64	18.508.657,14	18.356.899,23	16.252.019,07	151.757,91
21.1.2- Pré-Escola	5.415.269,92	4.692.663,31	4.647.262,31	4.079.105,73	45.401,00
21.2- Ensino Fundamental	42.992.664,81	39.052.293,51	38.795.096,24	35.050.740,58	257.197,27

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	31.146.646,17
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	24.107.447,50
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	2.528.366,46
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	52.725.727,21

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	48.063.316,29	52.725.727,21	27,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.697.798,70	842.305,38	5.860.882,06	2.528.366,46	308.550,18
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.124.278,47	842.305,38	4.287.361,83	2.528.366,46	308.550,18
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.525.511,76	0,00	1.525.511,76	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.008,47	0,00	48.008,47	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.540.000,00	3.345.205,66
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.405.000,00	2.992.010,89
31.1.1- Salário-Educação	2.510.000,00	2.271.182,22
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	685.000,00	648.184,59
31.1.4- PNATE	75.000,00	49.530,56
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	135.000,00	23.113,52
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	221.551,49
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	135.000,00	131.643,28

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.899.115,01	10.563.913,91	9.785.063,66	9.082.814,04	778.850,25
32.1- Educação Infantil	8.214.679,08	4.487.799,08	3.885.069,05	3.558.218,27	602.730,03
32.2- Ensino Fundamental	4.638.375,11	2.157.779,81	1.991.267,66	1.780.158,40	166.512,15
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.376.767,97	1.344.365,19	1.341.479,70	1.237.314,79	2.885,49
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	49.437,63	26.027,86	25.562,60	25.562,60	465,26
32.7- Educação Especial	194.046,52	122.133,27	115.875,95	114.624,28	6.257,32
32.8- Outras	2.425.808,70	2.425.808,70	2.425.808,70	2.366.935,70	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	86.732.238,38	72.817.527,87	71.584.321,44	64.464.679,42	1.233.206,43

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	84.594.250,83	71.629.272,18	70.619.981,02	63.655.744,67	1.009.291,16
33.1.1- Pessoal Ativo	50.381.052,57	44.228.300,98	44.228.300,98	39.763.352,66	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	675.109,26	647.368,26	647.368,26	409.259,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.538.089,00	26.753.602,94	25.744.311,78	23.483.133,01	1.009.291,16
33.2- Despesas de Capital	2.180.717,89	1.188.255,69	964.340,42	808.934,75	223.915,27
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.039,02	75.039,02	75.039,02	13.000,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.105.678,87	1.113.216,67	889.301,40	795.934,75	223.915,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.930.221,82	216.572,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	31.106.967,79	2.271.182,22
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	50.460.303,77	2.487.208,79
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-17.423.114,16	546,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-17.423.114,16	546,37

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	280.888.600,00	280.888.600,00	274.844.910,33
Receita Tributária	73.130.000,00	73.130.000,00	70.181.629,60
Receita de Contribuição	15.260.000,00	15.260.000,00	9.078.424,54
Receita Previdenciária	9.757.000,00	9.757.000,00	4.192.631,41
Outras Contribuições	5.503.000,00	5.503.000,00	4.885.793,13
Receita Patrimonial Líquida	647.000,00	647.000,00	729.391,16
Receita Patrimonial	2.346.000,00	2.346.000,00	14.900.319,36
(-) Aplicações Financeiras	1.699.000,00	1.699.000,00	14.170.928,20
Transferências Correntes	189.084.600,00	189.084.600,00	186.788.132,53
Demais Receitas Correntes	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
Diversas Receitas Correntes	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.037.000,00	19.037.000,00	19.568.526,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	13.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
Transferências de Capital	27.000,00	27.000,00	6.568.526,50
Convênios	0,00	0,00	6.185.204,12
Outras Transferências de Capital	27.000,00	27.000,00	383.322,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	19.037.000,00	19.037.000,00	6.568.526,50
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	25.024.000,00	25.024.000,00	24.107.447,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	274.901.600,00	274.901.600,00	257.305.989,33

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	239.525.822,02	301.423.361,51	272.272.238,46
Pessoal e Encargos Sociais	136.677.227,02	149.968.689,21	143.552.399,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.395.000,00	4.353.653,40	4.353.653,40
Outras Despesas Correntes	99.453.595,00	147.101.018,90	124.366.185,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	236.130.822,02	297.069.708,11	267.918.585,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.521.500,00	61.968.068,87	29.812.077,95
Investimentos	4.203.500,00	50.725.177,95	18.569.573,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	13.318.000,00	11.242.890,92	11.242.504,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.203.500,00	50.725.177,95	18.569.573,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	19.303.277,98	5.830.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	259.637.600,00	353.624.886,06	286.488.158,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	15.264.000,00	-78.723.286,06	-29.182.168,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a dez/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	25.258.400,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	set a out/2025	nov a dez/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	95.064.112,84	175.859.766,05	201.706.438,86
DEDUÇÕES (II)	-5.735.579,90	18.408.799,75	-9.196.330,69
Ativo Disponível	24.096.769,63	26.764.292,60	28.974.140,42
Haveres Financeiros	5.154.745,85	3.240.566,35	4.562.659,63
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	4.724.602,53	34.871.532,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.853.278,42	6.871.456,67	7.861.598,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	100.799.692,74	157.450.966,30	210.902.769,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	436.288,08	1.123.727,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	100.799.692,74	157.014.678,22	209.779.041,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a dez/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	52.764.363,58	108.979.349,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	185.000.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	280.888.600,00	280.888.600,00	274.844.910,33
Receita Tributária	73.130.000,00	73.130.000,00	70.181.629,60
Receita de Contribuição	15.260.000,00	15.260.000,00	9.078.424,54
Receita Previdenciária	9.757.000,00	9.757.000,00	4.192.631,41
Outras Contribuições	5.503.000,00	5.503.000,00	4.885.793,13
Receita Patrimonial Líquida	647.000,00	647.000,00	729.391,16
Receita Patrimonial	2.346.000,00	2.346.000,00	14.900.319,36
(-) Aplicações Financeiras	1.699.000,00	1.699.000,00	14.170.928,20
Transferências Correntes	189.084.600,00	189.084.600,00	186.788.132,53
Demais Receitas Correntes	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
Diversas Receitas Correntes	2.767.000,00	2.767.000,00	8.067.332,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.037.000,00	19.037.000,00	19.568.526,50
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	13.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	19.010.000,00	19.010.000,00	0,00
Transferências de Capital	27.000,00	27.000,00	6.568.526,50
Convênios	0,00	0,00	6.185.204,12
Outras Transferências de Capital	27.000,00	27.000,00	383.322,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	19.037.000,00	19.037.000,00	6.568.526,50
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	25.024.000,00	25.024.000,00	24.107.447,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	274.901.600,00	274.901.600,00	257.305.989,33

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	239.525.822,02	301.423.361,51	272.272.238,46
Pessoal e Encargos Sociais	136.677.227,02	149.968.689,21	143.552.399,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	3.395.000,00	4.353.653,40	4.353.653,40
Outras Despesas Correntes	99.453.595,00	147.101.018,90	124.366.185,52
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	236.130.822,02	297.069.708,11	267.918.585,06
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	17.521.500,00	61.968.068,87	29.812.077,95
Investimentos	4.203.500,00	50.725.177,95	18.569.573,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	13.318.000,00	11.242.890,92	11.242.504,95
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	4.203.500,00	50.725.177,95	18.569.573,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	19.303.277,98	5.830.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	259.637.600,00	353.624.886,06	286.488.158,06
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	15.264.000,00	-78.723.286,06	-29.182.168,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a dez/2025
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	25.258.400,00

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	set a out/2025	nov a dez/2025
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	95.064.112,84	175.859.766,05	201.706.438,86
DEDUÇÕES (II)	-5.735.579,90	18.408.799,75	-9.196.330,69
Ativo Disponível	24.096.769,63	26.764.292,60	28.974.140,42
Haveres Financeiros	5.154.745,85	3.240.566,35	4.562.659,63
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	4.724.602,53	34.871.532,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.853.278,42	6.871.456,67	7.861.598,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	100.799.692,74	157.450.966,30	210.902.769,55
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	436.288,08	1.123.727,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	100.799.692,74	157.014.678,22	209.779.041,80

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a dez/2025 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	52.764.363,58	108.979.349,06

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	185.000.000,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	28.467.925,51	35.325.061,08	22.607.265,96	20.746.834,14	21.941.668,33	19.678.442,21	24.049.123,72	19.899.197,60	22.494.198,09	21.168.470,31	21.011.485,16	31.582.157,98	288.971.830,09
Receita Tributária	6.960.931,39	11.961.422,13	4.715.777,39	4.725.799,81	5.595.063,42	4.198.632,05	5.382.370,35	5.641.457,43	5.458.902,41	6.349.263,26	3.999.501,73	5.192.508,23	70.181.629,60
Receita de Contribuições	858.383,53	1.709.839,53	917.151,85	704.262,94	1.214.779,66	355.541,57	707.902,18	436.472,22	502.891,21	265.280,04	776.441,96	585.469,41	9.034.416,10
Receita Patrimonial	234.484,53	3.241.099,37	2.141.728,70	1.019.515,52	252.189,43	280.397,99	866.141,68	485.527,43	335.836,59	601.566,07	875.286,05	4.566.546,00	14.900.319,36
Receita Agropecuária	335,84	379,89	2.091,49	113,08	87,60	86,14	105,11	23,36	413,47	144,54	211,70	39,42	4.031,64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58
Transferências Correntes	20.229.599,46	17.605.977,12	13.966.409,45	13.994.320,17	14.690.776,64	13.661.459,07	16.066.214,10	13.069.405,09	15.901.196,41	13.675.910,59	13.208.753,53	20.718.110,90	186.788.132,53
Outras Transferências Correntes	184.190,76	806.343,04	864.107,08	302.822,62	188.771,58	1.182.257,81	1.026.390,30	266.312,07	294.958,00	276.305,81	2.151.290,19	519.484,02	8.063.233,28
DEDUÇÕES (II)	3.240.158,29	7.578.367,20	5.098.447,13	3.201.758,47	2.804.848,80	2.993.040,97	3.443.095,04	2.166.965,20	2.075.276,52	2.184.910,01	3.298.368,41	7.341.629,57	45.426.865,61
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	169.456,68	1.394.200,91	798.986,47	286.516,10	546.768,22	105.407,39	130.384,82	13.837,72	73.953,84	72.849,01	141.233,43	415.028,38	4.148.622,97
Receitas de Compensação Previdenciária	63.220,52	704.558,74	400.513,12	172.257,43	112.629,32	1.081.196,42	917.946,11	138.398,61	133.175,10	123.237,62	785.594,83	350.277,42	4.983.005,24
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	2.996.424,28	1.937.401,02	796.713,56	41.067,47	73.131,55	646.839,88	291.233,77	167.644,80	387.871,85	589.824,83	4.259.636,89	12.187.789,90
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.007.481,09	2.483.183,27	1.961.546,52	1.946.271,38	2.104.383,79	1.733.305,61	1.747.924,23	1.723.495,10	1.700.502,78	1.600.951,53	1.781.715,32	2.316.686,88	24.107.447,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.227.767,22	27.746.693,88	17.508.818,83	17.545.075,67	19.136.819,53	16.685.401,24	20.606.028,68	17.732.232,40	20.418.921,57	18.983.560,30	17.713.116,75	24.240.528,41	243.544.964,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	32.059,46	934.267,96	27.572,13	22.652,74	19.813,13	15.992,30	15.559,87	217.364,15	18.790,17	1.593.983,56	230.657,84	183.311,63	3.312.024,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.195.707,76	26.812.425,92	17.481.246,70	17.522.422,93	19.117.006,40	16.669.408,94	20.590.468,81	17.514.868,25	20.400.131,40	17.389.576,74	17.482.458,91	24.057.216,78	240.232.939,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	637,53	643,17	635,25	713,00	780,97	762,82	898,73	828,07	875,01	922,95	770,20	897,16	9.364,86
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	2.954.028,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	24.979.514,23	26.596.226,75	17.265.055,45	17.306.153,93	18.900.669,43	16.450.054,12	20.370.978,08	17.268.124,18	20.153.340,39	17.142.737,79	17.257.024,71	23.579.667,62	237.269.546,68

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	28.474.624,46	35.330.115,58	22.609.334,94	20.752.053,54	21.945.229,70	19.682.003,58	24.052.685,09	19.902.474,76	22.495.011,56	21.172.346,04	21.013.829,76	31.586.129,52	289.015.838,53	282.587.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.960.931,39	11.961.422,13	4.715.777,39	4.725.799,81	5.595.063,42	4.198.632,05	5.382.370,35	5.641.457,43	5.458.902,41	6.349.263,26	3.999.501,73	5.192.508,23	70.181.629,60	73.130.000,00
IPTU	3.335.552,26	7.874.791,77	1.482.651,75	1.647.540,14	1.398.671,84	1.598.813,37	1.693.251,47	1.775.441,18	1.699.814,72	1.609.577,30	1.300.908,84	523.543,76	25.940.558,40	30.701.000,00
ISS	1.547.038,69	1.475.853,09	1.490.602,20	1.626.635,95	1.941.013,68	1.646.002,88	1.695.569,71	1.667.994,81	1.728.631,51	1.930.966,48	1.707.886,27	1.856.796,65	20.314.991,92	20.396.000,00
ITBI	235.082,43	382.478,96	266.666,96	206.975,27	339.995,93	236.915,61	450.274,54	734.912,81	323.962,14	512.475,44	324.412,64	706.414,11	4.720.566,84	3.354.000,00
IRRF	1.354.702,80	1.151.125,48	1.049.001,97	937.599,57	1.327.063,18	156.019,74	865.562,99	1.048.071,89	1.356.898,01	1.981.136,13	412.526,98	1.972.483,35	13.612.192,09	12.761.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	488.555,21	1.077.172,83	426.854,51	307.048,88	588.318,79	560.880,45	677.711,64	415.036,74	349.596,03	315.107,91	253.767,00	133.270,36	5.593.320,35	5.918.000,00
Contribuições	865.082,48	1.714.894,03	919.220,83	709.482,34	1.218.341,03	359.102,94	711.463,55	439.749,38	503.704,68	269.155,77	778.786,56	589.440,95	9.078.424,54	15.260.000,00
Receita Patrimonial	234.484,53	3.241.099,37	2.141.728,70	1.019.515,52	252.189,43	280.397,99	866.141,68	485.527,43	335.836,59	601.566,07	875.286,05	4.566.546,00	14.900.319,36	2.346.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	178.728,97	3.186.419,97	2.085.379,07	961.485,97	196.422,09	224.261,98	805.520,91	421.528,53	270.261,53	533.156,53	809.150,50	4.498.612,15	14.170.928,20	1.699.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.755,56	54.679,40	56.349,63	58.029,55	55.767,34	56.136,01	60.620,77	63.998,90	65.575,06	68.409,54	66.135,55	67.933,85	729.391,16	647.000,00
Receita Agropecuária	335,84	379,89	2.091,49	113,08	87,60	86,14	105,11	23,36	413,47	144,54	211,70	39,42	4.031,64	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,58	1.000,00
Transferências Correntes	20.229.599,46	17.605.977,12	13.966.409,45	13.994.320,17	14.690.776,64	13.661.459,07	16.066.214,10	13.069.405,09	15.901.196,41	13.675.910,59	13.208.753,53	20.718.110,90	186.788.132,53	189.084.600,00
Cota-Parte do FPM	4.788.474,23	6.425.579,47	4.231.539,69	4.299.966,40	5.485.216,81	5.634.071,31	5.921.761,25	4.563.044,93	5.790.683,30	3.883.607,87	5.279.142,49	8.501.386,54	64.804.474,29	63.327.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.032.652,18	3.230.392,87	3.300.603,84	3.554.842,40	3.290.758,59	2.494.400,04	4.516.423,31	3.332.572,23	4.024.033,57	3.316.023,09	3.055.104,06	4.789.444,04	41.937.250,22	45.005.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.210.588,79	2.734.489,10	2.249.518,57	1.849.043,06	1.723.700,35	509.398,53	738.376,03	697.412,40	723.689,29	644.569,98	538.868,35	799.413,44	20.419.067,89	21.376.000,00
Cota-Parte do ITR	5.690,46	3.214,66	415,19	176,97	559,51	742,89	475,58	1.664,21	42.855,85	132.923,19	10.030,21	6.681,29	205.430,01	229.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.324,33	22.240,40	25.655,39	27.328,19	21.684,14	27.915,29	25.789,41	22.781,96	27.736,23	27.633,45	25.431,70	29.213,00	298.733,49	1.316.000,00
Transferencias do FUNDEB	3.143.959,63	2.626.822,25	2.507.121,40	2.673.122,41	2.455.510,46	1.855.207,10	2.900.737,07	2.275.212,57	2.657.308,06	2.259.007,23	2.148.422,91	3.502.133,66	31.004.564,75	35.929.000,00
Outras Transferências Correntes	2.032.909,84	2.563.238,37	1.651.555,37	1.589.840,74	1.713.346,78	3.139.723,91	1.962.651,45	2.176.716,79	2.634.890,11	3.412.145,78	2.151.753,81	3.089.838,93	28.118.611,88	21.902.600,00
Outras Receitas Correntes	184.190,76	806.343,04	864.107,08	302.822,62	188.771,58	1.182.257,81	1.026.390,30	266.312,07	294.958,00	276.305,81	2.151.290,19	519.484,02	8.063.233,28	2.766.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.246.857,24	7.583.421,70	5.100.516,11	3.206.977,87	2.808.410,17	2.996.602,34	3.446.656,41	2.170.242,36	2.076.089,99	2.188.785,74	3.300.713,01	7.345.601,11	45.470.874,05	36.921.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	176.155,63	1.399.255,41	801.055,45	291.735,50	550.329,59	108.968,76	133.946,19	17.114,88	74.767,31	76.724,74	143.578,03	418.999,92	4.192.631,41	9.757.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	63.220,52	704.558,74	400.513,12	172.257,43	112.629,32	1.081.196,42	917.946,11	138.398,61	133.175,10	123.237,62	785.594,83	350.277,42	4.983.005,24	1.140.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	2.996.424,28	1.937.401,02	796.713,56	41.067,47	73.131,55	646.839,88	291.233,77	167.644,80	387.871,85	589.824,83	4.259.636,89	12.187.789,90	1.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.007.481,09	2.483.183,27	1.961.546,52	1.946.271,38	2.104.383,79	1.733.305,61	1.747.924,23	1.723.495,10	1.700.502,78	1.600.951,53	1.781.715,32	2.316.686,88	24.107.447,50	25.024.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.227.767,22	27.746.693,88	17.508.818,83	17.545.075,67	19.136.819,53	16.685.401,24	20.606.028,68	17.732.232,40	20.418.921,57	18.983.560,30	17.713.116,75	24.240.528,41	243.544.964,48	245.666.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	902.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	1.570.000,00	200.000,00	150.000,00	3.022.556,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	25.227.767,22	26.844.137,88	17.508.818,83	17.545.075,67	19.136.819,53	16.685.401,24	20.606.028,68	17.532.232,40	20.418.921,57	17.413.560,30	17.513.116,75	24.090.528,41	240.522.408,48	245.666.600,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	2.954.028,00	2.228.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	25.012.211,22	26.628.581,88	17.293.262,83	17.329.519,67	18.921.263,53	16.466.809,24	20.387.436,68	17.286.316,40	20.173.005,57	17.167.644,30	17.288.452,75	23.613.876,41	237.568.380,48	243.438.600,00

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Prefeitura Municipal de Jales
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas para as quais houve o atesto de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 3

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.900.000,00	11.900.000,00	11.900.000,00	21.323.016,24
Receitas de Contribuições	9.757.000,00	9.757.000,00	9.757.000,00	4.148.622,97
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.183.000,00	9.183.000,00	9.183.000,00	3.172.312,49
Contribuição do Servidor Inativo Civil	550.000,00	550.000,00	550.000,00	916.298,52
Contribuição de Pensionista Civil	24.000,00	24.000,00	24.000,00	60.011,96
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.140.000,00	1.140.000,00	1.140.000,00	4.983.005,24
Receita Patrimonial	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00	12.187.789,90
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	12.187.789,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.598,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	42.390.000,00	42.390.000,00	42.390.000,00	4.477.823,22
Contribuição Patronal do Exercício	22.070.000,00	22.070.000,00	22.070.000,00	3.653.771,42
Contribuição Patronal Ativo Civil	22.070.000,00	22.070.000,00	22.070.000,00	3.653.771,42
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	20.320.000,00	20.320.000,00	20.320.000,00	824.051,80
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	655.494,99	655.494,99	-655.494,99	19.616.919,19
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	655.494,99	655.494,99	-655.494,99	237.025,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	55.610.989,98	55.610.989,98	52.989.010,02	45.654.783,84

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 3

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.650.000,00	4.820.000,00	2.903.352,59	2.903.352,59
Despesas Correntes	3.400.000,00	4.570.000,00	2.894.465,39	2.894.465,39
Despesas de Capital	250.000,00	250.000,00	8.887,20	8.887,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	43.650.000,00	43.650.000,00	38.501.389,36	38.501.389,36
Aposentadorias	36.000.000,00	36.000.000,00	31.501.047,38	31.501.047,38
Pensões	7.550.000,00	7.550.000,00	6.970.581,95	6.970.581,95
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	29.760,03	29.760,03
Compensações a Regimes de Previdência	100.000,00	100.000,00	29.760,03	29.760,03
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	7.000.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	54.300.000,00	54.300.000,00	41.404.741,95	41.404.741,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	1.310.989,98	1.310.989,98	11.584.268,07	4.250.041,89

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

aplicáveis.

Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.290.000,00	25.794.393,02
Receita de Contribuições dos Segurados	9.757.000,00	4.159.037,30
Ativo	9.183.000,00	3.182.726,82
Inativo	550.000,00	916.298,52
Pensionista	24.000,00	60.011,96
Receita de Contribuições Patronais	22.070.000,00	3.636.910,65
Ativo	22.070.000,00	3.636.910,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.001.000,00	12.187.789,90
Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.000.000,00	12.187.789,90
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	67,58
Outras Receitas Correntes	21.461.000,00	5.810.587,59
Compensação Financeira entre os Regimes	1.140.000,00	4.983.005,24
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	20.320.000,00	824.051,80
Demais Receitas Correntes	1.000,00	3.530,55
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	33.980.000,00	24.970.341,22

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	43.550.000,00	38.471.629,33	38.471.629,33	38.411.356,85	0,00
Aposentadorias	36.000.000,00	31.501.047,38	31.501.047,38	31.476.356,68	0,00
Pensões por Morte	7.550.000,00	6.970.581,95	6.970.581,95	6.935.000,17	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.370.000,00	1.425.368,73	1.425.368,73	1.425.368,73	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.370.000,00	1.425.368,73	1.425.368,73	1.425.368,73	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	44.920.000,00	39.896.998,06	39.896.998,06	39.836.725,58	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	-10.940.000,00	-14.926.656,84	-14.926.656,84	-14.866.384,36	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	19.616.919,19
Outros Aportes para o RPPS	237.025,19
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.206,22
Investimentos e Aplicações	52.016.502,13
Outros Bens e Direitos	129.590.454,57

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

3 de 5

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	16.860,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	16.860,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

4 de 5

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	2.080.000,00	1.332.820,33	1.332.820,33	1.326.372,68	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	825.000,00	763.186,87	763.186,87	760.406,71	0,00
Demais Despesas Correntes	1.255.000,00	569.633,46	569.633,46	565.965,97	0,00
Despesas de Capital (XIV)	250.000,00	8.887,20	8.887,20	8.887,20	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	2.330.000,00	1.341.707,53	1.341.707,53	1.335.259,88	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.330.000,00	-1.324.846,76	-1.324.846,76	-1.318.399,11	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	1.071.621,94
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

5 de 5

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

MATHEUS GAETAN DAGOSTO	LAURENCY CARVALHO MARTINS	FRANCINE DANTAS PARDO
Contador	Contador	Controladora Geral

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	13.000.000,00	-13.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	62.348.955,36	33.952.363,50	28.396.591,86
Investimentos	50.725.177,95	22.328.972,06	28.396.205,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.623.777,41	11.623.391,44	385,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	62.348.955,36	33.952.363,50	28.396.591,86
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	62.348.955,36 <(d - a)>	20.952.363,50 <(e - b)>	41.396.591,86 <(f - c)>

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

1 de 1

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	471.303,78	28.945.850,73	23.537.313,71	3.072.845,47	2.806.995,33	16.386,01	9.249.342,92	7.614.417,15	7.214.415,85	1.529.175,93	522.137,15	3.329.132,48
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	23.112,23	23.112,23	0,00	0,00	0,00	107.361,14	107.361,14	107.361,14	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	23.112,23	23.112,23	0,00	0,00	0,00	107.361,14	107.361,14	107.361,14	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	470.708,96	28.838.647,39	23.451.884,40	3.072.845,46	2.784.626,49	12.976,00	9.133.081,78	7.498.156,01	7.098.154,71	1.529.175,93	518.727,14	3.303.353,63
0201	GABINETE DO PREFEITO	9.000,00	74.053,47	60.828,64	21.310,53	914,30	0,00	18.854,13	10.896,79	10.896,79	7.957,34	0,00	914,30
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	65.682,10	2.682,10	63.000,00	0,00	0,00	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREEN	0,00	481.092,85	58.393,84	422.551,51	147,50	0,00	716.897,65	706.901,04	706.901,04	131,02	9.865,59	10.013,09
0204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	3.183,66	966.322,48	786.758,42	140.614,44	42.133,28	0,00	230.240,19	195.744,88	195.744,88	34.495,31	0,00	42.133,28
0205	SECRETARIA DE FAZENDA	6.563,70	2.928.379,62	2.753.769,62	165.600,00	15.573,70	11.976,00	91.820,96	77.435,76	77.435,76	26.361,20	0,00	15.573,70
0206	SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEI	269.010,85	2.999.805,30	2.414.871,86	176.429,51	677.514,78	0,00	91.815,53	87.356,05	87.356,05	4.459,48	0,00	677.514,78
0207	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL	146.678,40	1.519.924,64	1.529.023,44	40.023,81	97.555,79	0,00	438.761,15	334.150,50	333.650,50	104.610,65	500,00	98.055,79
0208	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	611.744,76	549.153,81	53.255,95	9.335,00	0,00	345.139,88	320.847,40	320.847,40	24.292,48	0,00	9.335,00
0209	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.819,91	9.242.159,46	7.867.374,52	1.023.408,33	373.196,52	0,00	2.112.016,16	1.821.912,09	1.821.912,09	290.104,07	0,00	373.196,52
0210	SECRETARIA DE SAÚDE	14.452,44	7.871.239,73	5.586.881,05	734.602,33	1.564.208,79	1.000,00	4.408.967,20	3.314.054,73	2.914.553,43	987.052,22	508.361,55	2.072.570,34
0211	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	106.472,87	72.958,01	31.609,86	1.905,00	0,00	74.362,19	54.137,24	54.137,24	20.224,95	0,00	1.905,00
0212	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	81.632,75	63.232,75	18.400,00	0,00	0,00	55.566,53	48.520,18	48.520,18	7.046,35	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG	0,00	353.681,69	250.629,09	101.974,28	1.078,32	0,00	74.249,85	73.639,28	73.639,28	610,57	0,00	1.078,32
0214	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLIC	0,00	1.536.455,67	1.455.327,25	80.064,91	1.063,51	0,00	474.247,36	452.417,07	452.417,07	21.830,29	0,00	1.063,51
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	594,82	84.091,11	62.317,08	0,01	22.368,84	3.410,01	8.900,00	8.900,00	8.900,00	0,00	3.410,01	25.778,85
0301	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	594,82	84.091,11	62.317,08	0,01	22.368,84	3.410,01	8.900,00	8.900,00	8.900,00	0,00	3.410,01	25.778,85
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.801.348,38	59.315,00	2.742.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.801.348,38	59.315,00	2.742.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	471.303,78	31.747.199,11	23.596.628,71	5.814.878,85	2.806.995,33	16.386,01	9.249.342,92	7.614.417,15	7.214.415,85	1.529.175,93	522.137,15	3.329.132,48

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	471.303,78	28.945.850,73	23.537.313,71	3.072.845,47	2.806.995,33	16.386,01	9.249.342,92	7.614.417,15	7.214.415,85	1.529.175,93	522.137,15	3.329.132,48
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	23.112,23	23.112,23	0,00	0,00	0,00	107.361,14	107.361,14	107.361,14	0,00	0,00	0,00
0101	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	23.112,23	23.112,23	0,00	0,00	0,00	107.361,14	107.361,14	107.361,14	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	470.708,96	28.838.647,39	23.451.884,40	3.072.845,46	2.784.626,49	12.976,00	9.133.081,78	7.498.156,01	7.098.154,71	1.529.175,93	518.727,14	3.303.353,63
0201	GABINETE DO PREFEITO	9.000,00	74.053,47	60.828,64	21.310,53	914,30	0,00	18.854,13	10.896,79	10.896,79	7.957,34	0,00	914,30
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	65.682,10	2.682,10	63.000,00	0,00	0,00	143,00	143,00	143,00	0,00	0,00	0,00
0203	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREEN	0,00	481.092,85	58.393,84	422.551,51	147,50	0,00	716.897,65	706.901,04	706.901,04	131,02	9.865,59	10.013,09
0204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO	3.183,66	966.322,48	786.758,42	140.614,44	42.133,28	0,00	230.240,19	195.744,88	195.744,88	34.495,31	0,00	42.133,28
0205	SECRETARIA DE FAZENDA	6.563,70	2.928.379,62	2.753.769,62	165.600,00	15.573,70	11.976,00	91.820,96	77.435,76	77.435,76	26.361,20	0,00	15.573,70
0206	SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEI	269.010,85	2.999.805,30	2.414.871,86	176.429,51	677.514,78	0,00	91.815,53	87.356,05	87.356,05	4.459,48	0,00	677.514,78
0207	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIOS E BEM-ESTAR ANIMAL	146.678,40	1.519.924,64	1.529.023,44	40.023,81	97.555,79	0,00	438.761,15	334.150,50	333.650,50	104.610,65	500,00	98.055,79
0208	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	611.744,76	549.153,81	53.255,95	9.335,00	0,00	345.139,88	320.847,40	320.847,40	24.292,48	0,00	9.335,00
0209	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.819,91	9.242.159,46	7.867.374,52	1.023.408,33	373.196,52	0,00	2.112.016,16	1.821.912,09	1.821.912,09	290.104,07	0,00	373.196,52
0210	SECRETARIA DE SAÚDE	14.452,44	7.871.239,73	5.586.881,05	734.602,33	1.564.208,79	1.000,00	4.408.967,20	3.314.054,73	2.914.553,43	987.052,22	508.361,55	2.072.570,34
0211	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	106.472,87	72.958,01	31.609,86	1.905,00	0,00	74.362,19	54.137,24	54.137,24	20.224,95	0,00	1.905,00
0212	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	81.632,75	63.232,75	18.400,00	0,00	0,00	55.566,53	48.520,18	48.520,18	7.046,35	0,00	0,00
0213	SECRETARIA MUN DE GOVERNO - SMG	0,00	353.681,69	250.629,09	101.974,28	1.078,32	0,00	74.249,85	73.639,28	73.639,28	610,57	0,00	1.078,32
0214	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLIC	0,00	1.536.455,67	1.455.327,25	80.064,91	1.063,51	0,00	474.247,36	452.417,07	452.417,07	21.830,29	0,00	1.063,51
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	594,82	84.091,11	62.317,08	0,01	22.368,84	3.410,01	8.900,00	8.900,00	8.900,00	0,00	3.410,01	25.778,85
0301	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS	594,82	84.091,11	62.317,08	0,01	22.368,84	3.410,01	8.900,00	8.900,00	8.900,00	0,00	3.410,01	25.778,85
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.801.348,38	59.315,00	2.742.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	2.801.348,38	59.315,00	2.742.033,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	471.303,78	31.747.199,11	23.596.628,71	5.814.878,85	2.806.995,33	16.386,01	9.249.342,92	7.614.417,15	7.214.415,85	1.529.175,93	522.137,15	3.329.132,48

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	67.212.000,00	67.212.000,00	64.588.309,25	96,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.701.000,00	30.701.000,00	25.940.558,40	84,49
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.354.000,00	3.354.000,00	4.720.566,84	140,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.396.000,00	20.396.000,00	20.314.991,92	99,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	12.761.000,00	12.761.000,00	13.612.192,09	106,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	125.120.000,00	125.120.000,00	120.552.563,67	96,35
Cota-Parte FPM	57.194.000,00	57.194.000,00	57.692.082,06	100,87
Cota-Parte ITR	229.000,00	229.000,00	205.430,01	89,71
Cota-Parte IPVA	21.376.000,00	21.376.000,00	20.419.067,89	95,52
Cota-Parte ICMS	45.005.000,00	45.005.000,00	41.937.250,22	93,18
Cota-Parte IPI-Exportação	1.316.000,00	1.316.000,00	298.733,49	22,70
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	192.332.000,00	192.332.000,00	185.140.872,92	96,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.471.000,00	14.436.458,23	13.875.375,20	96,11	13.321.778,43	92,28	11.954.618,38	82,81	553.596,77
Despesas Correntes	11.465.000,00	14.346.596,91	13.785.513,88	96,09	13.231.917,11	92,23	11.904.999,50	82,98	553.596,77
Despesas de Capital	6.000,00	89.861,32	89.861,32	100,00	89.861,32	100,00	49.618,88	55,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.751.000,00	4.673.748,00	10.553.421,72	225,80	10.454.904,72	223,69	9.462.601,92	202,46	98.517,00
Despesas Correntes	3.746.000,00	4.672.949,00	10.486.142,16	224,40	10.387.625,16	222,29	9.398.099,60	201,12	98.517,00
Despesas de Capital	5.000,00	799,00	67.279,56	8.420,47	67.279,56	8.420,47	64.502,32	8.072,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.356.000,00	2.351.652,46	2.274.450,91	96,72	2.137.495,30	90,89	1.396.717,04	59,39	136.955,61
Despesas Correntes	1.351.000,00	2.351.652,46	2.274.450,91	96,72	2.137.495,30	90,89	1.396.717,04	59,39	136.955,61
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	619.995,00	410.268,85	399.920,93	97,48	399.920,93	97,48	367.969,63	89,69	0,00
Despesas Correntes	614.995,00	409.487,85	399.140,00	97,47	399.140,00	97,47	367.188,70	89,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	781,00	780,93	99,99	780,93	99,99	780,93	99,99	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.238.000,00	2.729.540,63	2.639.151,90	96,69	2.629.288,63	96,33	2.283.777,61	83,67	9.863,27
Despesas Correntes	2.233.000,00	2.729.540,63	2.639.151,90	96,69	2.629.288,63	96,33	2.283.777,61	83,67	9.863,27
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.037.000,00	5.976.988,22	5.747.926,71	96,17	5.713.545,67	95,59	4.981.109,80	83,34	34.381,04
Despesas Correntes	5.013.000,00	5.976.487,93	5.747.426,71	96,17	5.713.045,67	95,59	4.980.609,80	83,34	34.381,04
Despesas de Capital	24.000,00	500,29	500,00	99,94	500,00	99,94	500,00	99,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.472.995,00	30.578.656,39	35.490.247,37	116,06	34.656.933,68	113,34	30.446.794,38	99,57	833.313,69

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	35.490.247,37	34.656.933,68	30.446.794,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	35.490.247,37	34.656.933,68	30.446.794,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	27.771.130,94	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.719.116,43	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,17	18,72	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.495.000,00	16.495.000,00	21.150.207,66	128,22
Proveniente da União	15.677.000,00	15.677.000,00	18.954.807,47	120,91
Proveniente dos Estados	818.000,00	818.000,00	2.195.400,19	268,39
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	140.790,42	2.815,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	16.500.000,00	16.500.000,00	21.290.998,08	129,04

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.280.000,00	14.327.933,26	13.149.310,56	91,77	12.088.839,58	84,37	11.335.484,54	79,11	1.060.470,98
Despesas Correntes	8.228.000,00	12.231.963,08	11.811.729,03	96,56	11.468.252,39	93,76	10.714.897,35	87,60	343.476,64
Despesas de Capital	52.000,00	2.095.970,18	1.337.581,53	63,82	620.587,19	29,61	620.587,19	29,61	716.994,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.270.000,00	10.496.748,10	9.430.633,48	89,84	8.965.526,22	85,41	7.894.746,64	75,21	465.107,26
Despesas Correntes	5.265.000,00	10.417.893,39	9.406.938,77	90,30	8.941.831,51	85,83	7.888.546,64	75,72	465.107,26
Despesas de Capital	5.000,00	78.854,71	23.694,71	30,05	23.694,71	30,05	6.200,00	7,86	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	852.000,00	512.000,00	511.724,62	99,95	511.724,62	99,95	352.008,13	68,75	0,00
Despesas Correntes	852.000,00	512.000,00	511.724,62	99,95	511.724,62	99,95	352.008,13	68,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	625.000,00	42.967,70	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	42.967,70	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	42.967,70	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.573.000,00	1.722.919,16	1.269.371,75	73,68	1.212.339,35	70,37	1.139.511,35	66,14	57.032,40
Despesas Correntes	1.573.000,00	1.333.086,52	1.269.371,75	95,22	1.212.339,35	90,94	1.139.511,35	85,48	57.032,40
Despesas de Capital	0,00	389.832,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	253.000,00	576.911,43	576.762,21	99,97	554.997,78	96,20	480.490,32	83,29	21.764,43
Despesas Correntes	252.000,00	533.906,76	533.757,54	99,97	511.993,11	95,90	465.373,23	87,16	21.764,43
Despesas de Capital	1.000,00	43.004,67	43.004,67	100,00	43.004,67	100,00	15.117,09	35,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.853.000,00	27.679.479,65	24.980.770,32	90,25	23.376.395,25	84,45	21.245.208,68	76,75	1.604.375,07

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.751.000,00	28.764.391,49	27.024.685,76	93,95	25.410.618,01	88,34	23.290.102,92	80,97	1.614.067,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.021.000,00	15.170.496,10	19.984.055,20	131,73	19.420.430,94	128,01	17.357.348,56	114,42	563.624,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.208.000,00	2.863.652,46	2.786.175,53	97,29	2.649.219,92	92,51	1.748.725,17	61,07	136.955,61
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.244.995,00	453.236,55	442.888,63	97,72	442.888,63	97,72	410.937,33	90,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.811.000,00	4.452.459,79	3.908.523,65	87,78	3.841.627,98	86,28	3.423.288,96	76,89	66.895,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.290.000,00	6.553.899,65	6.324.688,92	96,50	6.268.543,45	95,65	5.461.600,12	83,33	56.145,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.325.995,00	58.258.136,04	60.471.017,69	103,80	58.033.328,93	99,61	51.692.003,06	88,73	2.437.688,76

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	318.990.600,00
Previsão Atualizada	318.990.600,00
Receitas Realizadas	288.921.146,64
Déficit Orçamentário	28.392.222,43
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.063.290,97

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	311.990.600,00
Créditos Adicionais	63.779.319,79
Dotação Atualizada	375.769.919,79
Despesas Empenhadas	317.313.369,07
Despesas Liquidadas	307.929.114,65
Despesas Pagas	276.018.259,86
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	317.313.369,07
Despesas Liquidadas	307.929.114,65

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	243.544.964,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	240.522.408,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.568.380,48

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	24.970.341,22
Despesas Previdenciárias Empenhadas	39.896.998,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas	39.896.998,06
Despesas Previdenciárias Pagas	39.836.725,58
Resultado Previdenciário	-14.926.656,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	25.258.400,00	-1.957.149,30	-7,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	185.000.000,00	-114.406.777,42	-61,84

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	32.218.502,89	5.814.878,85	23.596.628,71	2.806.995,33
Poder Executivo	32.195.390,66	5.814.878,85	23.573.516,48	2.806.995,33
Poder Legislativo	23.112,23	0,00	23.112,23	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.265.728,93	1.529.175,93	7.214.415,85	522.137,15
Poder Executivo	9.158.367,79	1.529.175,93	7.107.054,71	522.137,15
Poder Legislativo	107.361,14	0,00	107.361,14	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.484.231,82	7.344.054,78	30.811.044,56	3.329.132,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.725.727,21	25,00	27,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.442.906,48	70,00	78,80
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	13.000.000,00	-13.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	33.952.363,50	28.396.591,86

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	19.000.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.490.247,37	15,00	19,17

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Nota Explicativa
As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO

LAURENCY CARVALHO MARTINS

FRANCINE DANTAS PARDO

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 3 PERIODO: Janeiro a dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

Contador Contador Controladora Geral

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.439.312,89	3.100.666,67	26.967.809,92	108.860,25	0,00	0,00	-24.738.023,95	4.087.412,86	0,00	-28.825.436,81
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.211.599,82	319.600,11	11.936.238,95	0,00	0,00	0,00	-8.044.239,24	1.287.669,55	0,00	-9.331.908,79
Outros Recursos não Vinculados	1.227.713,07	2.781.066,56	15.031.570,97	108.860,25	0,00	0,00	-16.693.784,71	2.799.743,31	0,00	-19.493.528,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	23.504.726,08	83.961,12	4.843.353,69	9.865,59	0,00	0,00	18.567.545,68	5.296.841,56	0,00	13.270.704,12
Recursos Vinculados à Educação	1.851.250,30	0,00	1.947.403,69	0,00	0,00	0,00	-96.153,39	80.426,39	0,00	-176.579,78
Transferências do FUNDEB	1.610.548,72	0,00	1.718.042,54	0,00	0,00	0,00	-107.493,82	0,00	0,00	-107.493,82
Outros Recursos Vinculados à Educação	240.701,58	0,00	229.361,15	0,00	0,00	0,00	11.340,43	80.426,39	0,00	-69.085,96
Recursos Vinculados à Saúde	1.369.883,77	58.934,56	762.565,73	0,00	0,00	0,00	548.383,48	861.578,95	0,00	-313.195,47
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.149.203,63	534,56	762.565,73	0,00	0,00	0,00	386.103,34	861.578,95	0,00	-475.475,61
Outros Recursos Vinculados à Saúde	220.680,14	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.280,14	0,00	0,00	162.280,14
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.164.047,70	0,00	49.399,90	0,00	0,00	0,00	2.114.647,80	165.093,49	0,00	1.949.554,31
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.348.156,10	500,00	338.147,08	9.865,59	0,00	0,00	7.999.643,43	904.120,64	0,00	7.095.522,79
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.560.698,29	0,00	70.500,00	9.865,59	0,00	0,00	1.480.332,70	883.285,29	0,00	597.047,41
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	6.787.457,81	500,00	267.647,08	0,00	0,00	0,00	6.519.310,73	20.835,35	0,00	6.498.475,38
Demais Vinculações Legais	9.260.665,30	24.526,56	1.745.837,29	0,00	0,00	0,00	7.490.301,45	3.285.622,09	0,00	4.204.679,36
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	9.168.098,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.168.098,02	2.905.201,00	0,00	6.262.897,02
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	4.108,00	0,00	0,00	0,00	-4.108,00	4.037,35	0,00	-8.145,35
Outras Vinculações Legais	92.567,28	24.526,56	1.741.729,29	0,00	0,00	0,00	-1.673.688,57	376.383,74	0,00	-2.050.072,31
Recursos Extraorçamentários	509.496,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.496,88	0,00	0,00	509.496,88
Outras Vinculações	1.226,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226,03	0,00	0,00	1.226,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	89.206,22	22.368,84	73.340,38	3.410,01	0,00	0,00	-9.913,01	0,00	0,00	-9.913,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	89.206,22	22.368,84	66.892,73	3.410,01	0,00	0,00	-3.465,36	0,00	0,00	-3.465,36
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	6.447,65	0,00	0,00	0,00	-6.447,65	0,00	0,00	-6.447,65
TOTAL (IV) = (I + II + III)	29.033.245,19	3.206.996,63	31.884.503,99	122.135,85	0,00	0,00	-6.180.391,28	9.384.254,42	0,00	-15.564.645,70

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA	VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Prefeito do Município de Jales	Contador	Contador
MATHEUS GAETAN DAGOSTO	LAURENCY CARVALHO MARTINS	FRANCINE DANTAS PARDO
Contador	Contador	Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.064.112,84	91.289.202,61	89.469.017,41	201.706.438,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	61.471.957,50	60.989.860,77	59.832.865,18	157.705.147,86
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	33.089.887,32	30.299.341,84	27.265.002,74	37.217.980,04
Outras Dívidas	502.268,02	0,00	2.371.149,49	6.783.310,96
DEDUÇÕES (II)	0,00	7.484.890,82	8.945.083,80	0,00
Ativo Disponível	24.096.769,63	18.867.533,76	19.108.945,82	28.974.140,42
Haveres Financeiros	5.154.745,85	4.323.496,79	3.379.536,31	4.562.659,63
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	11.173.413,01	7.662.040,91	34.871.532,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.853.278,42	4.532.726,72	5.881.357,42	7.861.598,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	100.799.692,74	83.804.311,79	80.523.933,61	210.902.769,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	220.917.691,75	225.795.001,00	228.120.570,82	240.232.939,54
% da DC sobre a RCL	43,03	40,43	39,22	83,96
% da DCL sobre a RCL	45,63	37,12	35,30	87,79
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	265.101.230,10	270.954.001,20	273.744.684,98	288.279.527,45
Detalhamento da Dívida Contratual	61.471.957,50	60.989.860,77	59.832.865,18	157.705.147,86
Parcelamentos de Dívidas	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	125.140.307,45
De Tributos	0,00	0,00	0,00	1.123.727,75
De Contribuições Sociais	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	124.016.579,70
Previdenciárias	39.184.025,30	37.569.913,35	37.328.147,31	124.016.579,70
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	22.287.932,20	23.419.947,42	22.504.717,87	32.564.840,41

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	19.367.256,08	14.209.038,05	11.950.628,21	14.321.595,36
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	9.400.214,56	9.400.214,56	9.400.214,56	4.001.237,83
Depósitos	713.622,60	779.433,24	790.257,94	817.377,27
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	9.253.418,92	4.029.390,25	1.760.155,71	9.502.980,26
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.064.112,84	88.937.338,78	201.706.438,86	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	61.974.225,52	59.950.400,06	164.488.458,82	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	22.287.932,20	22.483.162,43	32.564.840,41	
Internos	22.287.932,20	22.483.162,43	32.564.840,41	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	39.686.293,32	37.467.237,63	131.565.041,41	
De Tributos	0,00	0,00	1.123.727,75	
De Contribuições Previdenciárias	39.184.025,30	37.328.147,31	124.016.579,70	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não financeira	502.268,02	139.090,32	6.424.733,96	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	358.577,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	33.089.887,32	28.986.938,72	37.217.980,04	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	-5.735.715,87	12.320.192,87	-13.500.167,27	
Disponibilidade de Caixa	-10.890.461,72	8.614.296,38	-13.500.167,27	
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.139.544,68	22.091.235,74	28.990.399,91	
(-) Restos a Pagar Processados	32.133.816,96	9.362.666,02	34.237.269,48	
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.896.189,44	4.114.273,34	8.253.297,70	
Demais Haveres Financeiros	5.154.745,85	3.705.896,49	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	100.799.828,71	76.617.145,91	215.206.606,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	223.941.963,05	223.578.122,72	243.544.964,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.850.000,00	1.302.556,00	3.022.556,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	221.091.963,05	222.275.566,72	240.522.408,48	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	43,00	40,01	83,86	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	45,59	34,47	89,47	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	265.310.355,66	266.730.680,06	288.626.890,18	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	238.779.320,09	240.057.612,06	259.764.201,16	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	9.400.214,56	9.400.214,56	4.001.237,83	
PASSIVO ATUARIAL	162.083.523,33	162.083.523,33	535.717.853,44	
RP NÃO-PROCESSADOS	9.253.418,92	1.668.049,00	9.502.980,26	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	223.941.963,05	229.806.936,48	229.690.796,65	243.544.964,48
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.024.271,30	4.011.935,48	1.570.225,83	3.312.024,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	220.917.691,75	225.795.001,00	228.120.570,82	240.232.939,54
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	48.601.892,19	49.674.900,22	50.186.525,58	52.851.246,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	43.741.702,97	44.707.410,20	45.167.873,02	47.566.122,03

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	223.941.963,05	223.578.122,72	243.544.964,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.850.000,00	1.302.556,00	3.022.556,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	221.091.963,05	222.275.566,72	240.522.408,48	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	48.640.231,87	48.900.624,68	52.914.929,87	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	43.776.208,68	44.010.562,21	47.623.436,88	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	13.000.000,00	13.000.000,00
Interna	13.000.000,00	13.000.000,00
Empréstimos	13.000.000,00	13.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	13.000.000,00	13.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	243.544.964,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.312.024,94	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	240.232.939,54	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.000.000,00	5,41
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.437.270,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	34.593.543,29	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.816.305,77	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	13.000.000,00	13.000.000,00
Interna	13.000.000,00	13.000.000,00
Empréstimos	13.000.000,00	13.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	13.000.000,00	13.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	243.544.964,48	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.022.556,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	240.522.408,48	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	13.000.000,00	5,40
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	38.483.585,36	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	34.635.226,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.836.568,59	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	7.088.965,87	7.034.814,80	7.157.814,79	7.226.705,86	7.362.647,05	7.584.155,25	7.964.691,61	7.587.133,79	7.590.880,64	7.627.560,24	7.610.063,58	11.822.139,86	93.657.573,34	0,00
Contratação Temporária	9.873,90	10.134,33	10.014,20	9.229,25	7.882,10	11.795,90	22.408,78	34.490,45	35.781,09	35.177,69	33.141,34	47.407,39	267.336,42	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	315.017,76	467.692,03	777.210,16	500.041,96	630.920,87	600.641,48	533.036,84	539.134,38	552.786,30	645.379,12	741.219,20	6.303.080,10	345.017,45
Remuneração de Agentes Políticos	230.620,00	234.360,00	240.820,00	240.820,00	227.820,00	217.620,00	217.620,00	217.620,00	217.620,00	219.138,00	219.138,00	221.178,68	2.704.374,68	0,00
Encargos Sociais	1.212.128,65	1.566.103,22	877.237,43	1.207.491,95	1.216.617,10	1.244.995,10	1.224.047,21	1.231.261,17	1.242.282,15	-6.327.245,93	1.232.293,65	-3.042.583,55	2.884.628,15	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	2.862.386,20	2.858.107,38	2.856.272,32	2.856.934,24	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	2.904.080,77	2.933.352,98	2.917.342,86	5.230.069,66	37.543.374,47	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	202.203,25	216.925,32	243.040,66	225.470,26	263.581,43	241.077,30	203.682,14	167.956,85	168.921,96	165.531,40	182.789,34	179.798,33	2.460.978,24	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	0,00	-4.561.799,62	0,00	0,00	1.819.410,62	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	1.313.279,74	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	1.106,76	13.838,03	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	1.346,84	2.693,68	29.760,03	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	353.040,89	225.336,27	49.626,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.004,07	0,00
SUBTOTAL (I)	12.577.778,35	12.979.187,16	13.880.675,42	12.600.426,99	14.197.723,63	14.257.106,30	13.984.744,44	13.523.973,73	12.741.037,46	695.352,52	12.904.463,95	15.269.329,91	149.611.799,86	345.017,45
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	1.313.279,74	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	434.266,76	1.901.225,90	0,00	1.597.394,36	809.445,34	816.053,74	822.824,14	0,00	-4.561.799,62	0,00	0,00	1.819.410,62	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	2.863.492,96	2.802.536,12	2.857.619,16	2.788.871,79	2.809.909,87	3.461.109,13	2.834.145,05	2.888.738,56	2.838.524,09	2.934.699,82	2.918.689,70	4.988.700,99	36.987.037,24	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	476.652,00	2.954.028,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	26.203,45	25.767,60	17.067,31	17.651,37	17.651,37	19.011,72	20.676,57	19.874,84	19.443,28	19.443,28	19.874,84	42.643,35	265.308,98	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	3.722.705,24	3.548.409,77	5.067.052,71	3.077.297,59	4.782.932,07	4.564.145,60	3.924.018,27	4.018.265,47	3.144.873,00	-1.312.235,90	3.226.197,76	5.575.403,00	43.339.064,58	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	8.855.073,11	9.430.777,39	8.813.622,71	9.523.129,40	9.414.791,56	9.692.960,70	10.060.726,17	9.505.708,26	9.596.164,46	2.007.588,42	9.678.266,19	9.693.926,91	106.272.735,28	345.017,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.544.964,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.312.024,94	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	9.364,86	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	2.954.028,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	237.269.546,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	106.617.752,73	44,94
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.125.555,21	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	121.719.277,45	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	115.312.999,69	48,60

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.298.133,25	12.814.313,91	13.904.056,88	12.673.134,20	14.270.357,18	14.335.141,65	14.055.321,82	13.594.681,11	12.812.758,20	766.582,42	12.975.301,33	15.402.766,70	149.902.548,65	345.017,45
Pessoal Ativo	9.364.342,83	9.569.784,55	10.508.688,31	8.967.585,58	10.820.938,68	10.165.661,30	10.483.574,39	10.102.848,33	9.298.138,83	-2.790.961,08	9.341.175,13	9.296.062,37	105.127.839,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.150.965,28	8.002.455,67	9.630.291,68	7.758.937,38	9.603.293,48	8.919.377,47	9.256.817,90	8.867.199,88	8.051.288,51	3.531.687,58	8.104.625,34	12.331.960,18	102.208.900,35	0,00
Obrigações Patronais	1.213.377,55	1.567.328,88	878.396,63	1.208.648,20	1.217.645,20	1.246.283,83	1.226.756,49	1.235.648,45	1.246.850,32	-6.322.648,66	1.236.549,79	-3.035.897,81	2.918.938,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.933.790,42	2.929.511,60	2.927.676,54	2.928.338,46	2.949.376,54	3.538.559,48	2.971.105,95	2.958.795,94	2.975.484,99	3.004.757,20	2.988.747,08	5.365.485,13	38.471.629,33	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.409.593,70	2.400.308,11	2.398.047,46	2.401.742,43	2.423.584,43	2.897.689,56	2.424.359,49	2.422.395,64	2.439.641,29	2.449.679,59	2.449.873,57	4.384.132,11	31.501.047,38	0,00
Pensões	524.196,72	529.203,49	529.629,08	526.596,03	525.792,11	640.869,92	546.746,46	536.400,30	535.843,70	555.077,61	538.873,51	981.353,02	6.970.581,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	315.017,76	467.692,03	777.210,16	500.041,96	630.920,87	600.641,48	533.036,84	539.134,38	552.786,30	645.379,12	741.219,20	6.303.080,10	345.017,45
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	3.716.619,82	3.164.818,43	3.161.237,18	3.142.006,28	3.250.246,40	3.749.741,19	3.169.592,66	3.190.318,27	3.206.735,46	3.244.522,66	3.221.074,70	5.843.640,35	42.060.553,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	617.452,83	70.283,29	75.584,34	55.218,43	142.420,47	55.987,41	34.550,91	40.911,93	40.989,63	49.504,62	62.969,22	67.406,66	1.313.279,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.862.386,20	2.858.107,38	2.856.272,32	2.856.934,24	2.877.972,32	3.459.762,29	2.899.701,73	2.887.391,72	2.904.080,77	2.933.352,98	2.917.342,86	5.230.069,66	37.543.374,47	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	215.556,00	218.592,00	218.592,00	245.916,00	245.916,00	245.916,00	224.664,00	511.622,92	2.988.998,92	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	21.224,79	20.871,76	13.824,52	14.297,61	14.297,61	15.399,49	16.748,02	16.098,62	15.749,06	15.749,06	16.098,62	34.541,11	214.900,27	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.581.513,43	9.649.495,48	10.742.819,70	9.531.127,92	11.020.110,78	10.585.400,46	10.885.729,16	10.404.362,84	9.606.022,74	-2.477.940,24	9.754.226,63	9.559.126,35	107.841.995,25	345.017,45

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	243.544.964,48	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	3.022.556,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.954.028,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	237.568.380,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	108.187.012,70	45,54
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	128.286.925,46	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	121.872.579,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	115.458.232,91	48,60

Prefeitura Municipal de Jales
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	243.544.964,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	240.232.939,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.269.546,68

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	106.617.752,73	44,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	128.125.555,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	121.719.277,45	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	115.312.999,69	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	210.902.769,55	87,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	288.279.527,45	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.851.246,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.000.000,00	5,41
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.437.270,33	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.816.305,77	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.384.254,42	-15.564.645,70

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: Audesp

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

Prefeitura Municipal de Jales

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	243.544.964,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	240.522.408,48
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	237.568.380,48

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.187.012,70	45,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	128.286.925,46	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	121.872.579,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	115.458.232,91	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	215.206.606,13	89,47
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	288.626.890,18	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.914.929,87	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	13.000.000,00	5,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	38.483.585,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.836.568,59	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.384.254,42	-15.564.645,70

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
Contador

VINICÍUS CAMPANHOLO PAVIM
Contador

MATHEUS GAETAN DAGOSTO
Contador

LAURENCY CARVALHO MARTINS
Contador

FRANCINE DANTAS PARDO
Controladora Geral

Nota Explicativa

As informações apresentadas referem-se aos resultados parciais do exercício de 2025. As demonstrações contábeis definitivas serão republicadas após o encerramento integral do exercício e a conclusão de todos os procedimentos contábeis aplicáveis.
Layout: STN

FONTE: SCPI - Contabilidade [22739], PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATO FIRMADO
CONTRATO Nº 05/2025
PROCESSO Nº 20/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: Uninter Educacional S/A, CNPJ nº 02.261.854/0001-57

OBJETO: Contratação de serviços educacionais para disponibilização de bolsa de 60% do curso de mestrado acadêmico em direito, de acordo com a lei municipal n° 3.929/2011 e decreto 5.629/2011.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 42.364,07 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).

DATA: 17/12/2025.

PRAZO: 34 meses.

JOÃO EDUARDO DE LIMA CARVALHO

Superintendente do IMPS

.....